



DECRETO Nº 015/2020
04/03/2020

SÚMULA: APROVA O PARCELAMENTO DE IMÓVEL URBANO NA FORMA DA LEI, DENOMINADO LOTEAMENTO FECHADO RESIDENCIAL DOS IPÊS.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Municipal nº 056/2014, de 19/11/2014 (que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, remembramento e desmembramento),

DECRETA

Art. 1º Fica por este instrumento legal aprovado o parcelamento em lotes urbanos do imóvel urbano medindo a área total de 9.063,68 m² (Nove mil e sessenta e três metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados), de terrenos sem benfeitorias, em nome de **MARCOS PAULO PAVLAK E OUTROS**, com matrícula imobiliária nº 36.215 de 03 de outubro de 2016, Prot. 128.449, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, constituído pelo Lote nº 02-B, da divisão amigável do terreno foreiro, localizado no Rocio do Patrimônio Municipal da cidade de Laranjeiras do Sul/PR, dentro do perímetro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul, conforme consta no R-1-36.215, de 08 de setembro de 2016, cadastrado no Cadastro Imobiliário Municipal com indicação fiscal nº 01.07.040.F999.0954.000 em nome de **LEONARDO MIGUEL CARRARO**, inscrito no CPF sob nº 030.855.339-07, C/RG nº 8.232.928-5 SSP-PR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **PRISCILA PENTEADO DOS SANTOS CARRARO**, inscrita no CPF nº 065.707.979-05, C/RG nº 10.022.158-6 SSP-PR, residentes e domiciliadas na Travessa Ademir Ferreira Soares, nº 1440, nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, com **15,3846%** da área do imóvel. **KLEBER WILLIAN ODOBRIZZI RAMALHO**, inscrito no CPF sob nº 044.101.379-13, C/RG nº 6.214.330-4 SSP-PR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 2260, nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, com **15,3846%** da área do imóvel; **MARCIA VOLANI CORDOVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 028.551.839-95, C/RG nº 7.260.416-4 SSP-PR, brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **SANDRO CORDOVA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 004.340.019-10, C/RG nº 6.399.378-6 SSP-PR, residentes e domiciliadas na Rua Domingos Caetano do Amaral, nº 249, Batei, cidade de Guarapuava/PR, com **7,6923%** da área do imóvel; **ANDRESSA CAMPELO**, inscrita no CPF sob nº 037.088.219-98, C/RG nº 6.102.432-8 SSP-PR, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Vereador João Rocha Loures, nº 2346, Ap. 103, Centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, com **7,6923%** da área do imóvel; **RODRIGO PADILHA CABRAL**, inscrito no CPF sob nº 046.913.459-30, C/RG nº 8.826.742-7 SSP-PR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **MARIA DO CARMO LEMES DE PONTES**, inscrita no CPF nº 053.014.929-00, C/RG nº 8.921.490-4 SSP-PR, residentes e domiciliadas na Rua Getúlio Vargas, nº 940, ap. 201, Centro, nesta cidade

de Laranjeiras do Sul/PR, com **7,6923%** da área do imóvel; **MARCOS PAULO PAVLAK**, inscrito no CPF sob nº 029.337.849-55, C/RG nº 7.625.315-3 SSP-PR, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **MARIA SCHMITZ**, inscrita no CPF nº 036.934.209-71, C/RG nº 8.586.522-6 SSP-PR, residentes e domiciliadas na Rua Júlio Maurer, nº 310, nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, com **7,6923%** da área do imóvel; **MICHELI LUIZA MACHRY RICCI**, inscrita no CPF sob nº 053.931.459-50, C/RG nº 8.605.629-7 SSP-PR, brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **DOUGLAS MARCAO RICCI**, inscrito no CPF nº 056.689.089-50, C/RG nº 8.810.709-8 SSP-PR, residentes e domiciliadas na Avenida Teixeira Soares, nº 146, São Francisco, nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, com **7,6923%** da área do imóvel; **MARCOS AURELIO CALAZAM**, inscrito no CPF sob nº 068.211.839-70, C/RG nº 8.684.959-3 SSP-PR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Tenente Eugênio Martins, nº 1110, São Francisco, nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, com **7,6923%** da área do imóvel; **CRISTIAN JOSÉ CRISTOFELI**, inscrito no CPF sob nº 078.067.599-13, C/RG nº 10.769.883-3 SSP-PR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, nº 1030, Centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, com **7,6923%** da área do imóvel; e **DAIANE WOLFF**, inscrito no CPF sob nº 034.402.939-55, C/RG nº 8.454.377-2 SSP-PR, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras, nº 758, nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, com **7,6923%** da área do imóvel.

O empreendimento recebeu a denominação de **"LOTEAMENTO FECHADO RESIDENCIAL DO IPÊS"**, conforme projeto completo constante de mapas, projetos de engenharia, memoriais anexos, laudos e licenças ambientais, com responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Fausto Luiz Meira Schier, CPF nº 004.313.329-08, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-PR sob nº 74.801/D, devidamente respaldado pela ART nº 20184455557, com Licença Ambiental tipo Licença Instalação do Instituto Ambiental do Paraná nº 152155, protocolo nº 15.464.47-4 com validade até 10/11/2020, Declaração de Viabilidade Técnica da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, sob protocolo nº 01.20186032051054, e liberação da Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar através do protocolo nº TDS 136501.

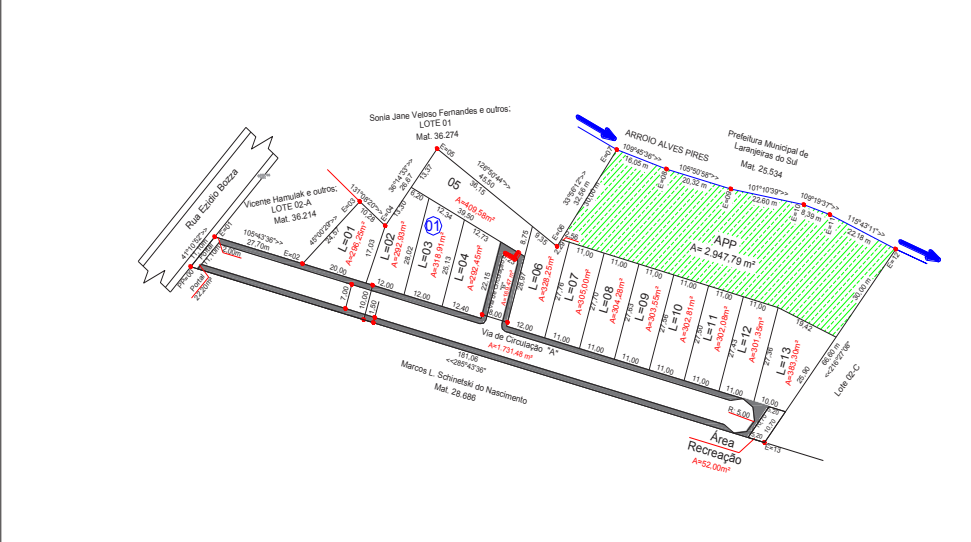
Art. 2º São os seguintes os limites e confrontações da área loteada:

Limites e Confrontações

Inicia-se a presente descrição do perímetro no ponto denominado de **PP-0**, cravado no alinhamento predial da Rua Ezídio Bozza, com a coordenada E = **0358793.09m** N=719086.19m, de onde segue pelo alinhamento predial da referida Rua, com azimute magnético de **41°10'52"** e medindo **11,10** metros, e confronta com a Rua Ezídio Bozza, até a estaca E=01, cravado no alinhamento predial, com a coordenada E = **0358800.38m** N=719094.53m, de onde segue com azimute magnético de **105°43'36"** e medindo **27,70** metros, e confronta com o Lote nº 02-A, de Vicente Hamulak e Outros, Matriculado sob nº 36.214, a estaca E=02, com coordenadas E=0358827.85m N=719087.02m, deste segue confrontando com o Lote nº 02-A, de Vicente Hamulak e Outros, Matriculado sob nº 36.214, com azimute magnético de **45°00'29"** por uma linha medindo **24,57** metros, até a estaca E=03, com a coordenada E = **0358844.43m** N=7190104.39m, deste segue confrontando com o Lote nº 01, de Sonia Jane Veloso Fernandes e Outros, Matriculado sob nº 36.274, com azimute magnético de **131°08'20"** e medindo **10,28** metros, até a estaca E=04, com a coordenada E = **0358852.18m** N=719097.63m, deste segue confrontando com o Lote nº 01, de Sonia Jane Veloso Fernandes e Outros, Matriculado sob nº 36.274, com azimute magnético de **36°14'33"** e

medindo **26,67** metros, até a estaca E=05, com a coordenada E = **0358867.94m** N=7190119.13m, deste segue confrontando com o Lote nº 01, de Sonia Jane Veloso Fernandes e Outros, Matriculado sob nº 36.274, com azimute magnético de **126°50'44"** e medindo **45,50** metros, até a estaca E=06, com a coordenada E = **0358904.35m** N=7190091.85m, deste segue confrontando com o Lote nº 01, de Sonia Jane Veloso Fernandes e Outros, Matriculado sob nº 36.274, com azimute magnético de **33°56'12"** e medindo **32,56** metros, até a estaca E=07, cravado na margem do Arroio Alves Pires, com a coordenada E = **0358922.53m** N=7190118.86m, deste segue pela margem do Arroio, com azimute magnético de **109°45'36"** e medindo **16,85** metros, até a estaca E=08, cravado na margem do Arroio Alves Pires, com a coordenada E = **0358937.63m** N=7190113.43m, deste segue pela margem do Arroio, com azimute magnético de **105°50'58"** e medindo **20,32** metros, até a estaca E=09, cravado na margem do Arroio Alves Pires, com a coordenada E = **0358957.18m** N=7190107.88m, deste segue pela margem do Arroio, com azimute magnético de **101°10'39"** e medindo **22,60** metros, até a estaca E=10, cravado na margem do Arroio Alves Pires, com a coordenada E = **0358979.25m** N=7190091.10m, deste segue pela margem do Arroio, com azimute magnético de **285°43'36"** e medindo **181,06** metros, até encontrar o marco que deu início e que agora encerra a presente descrição, totalizando um perímetro de **515,58** metros e a área de **9.063,68** m². Confrontações estas extraídas do memorial descritivo fornecido e elaborado pelo Engenheiro Civil Fausto Luiz Meira Schier, CPF nº 004.313.329-08, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-PR sob nº 74.801/D, e de inteira responsabilidade do mesmo, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – ART nº 20184455557.

Art. 3º A planta do LOTEAMENTO FECHADO RESIDENCIAL DOS IPÊS é a seguinte:



QUADRO DE ÁREAS						
QUADRA/LOTE	Área (m²) (m²)	Portaria (m²)	Vias de Circulação (m²)	Área de Recreação (m²)	Área de Preservação Permanente (m²)	Área Total (m²)
01/01	296,25	1.588,3	136,0035	4,00	210,8996	648,7414
01/02	292,93	1.570,5	134,4808	4,00	208,5385	641,5198
01/03	318,91	1.709,8	146,4074	4,00	227,0329	698,0601
01/04	292,45	1.567,9	134,2803	4,00	208,1985	640,4747
01/05	409,58	2.195,9	188,0325	4,00	291,5802	895,3886
01/06	328,25	1.759,9	150,6940	4,00	233,6801	718,3840
01/07	305,00	1.635,2	140,0202	4,00	217,1282	667,7836
01/08	304,28	1.631,3	139,6894	4,00	216,6154	666,2161
01/09	303,55	1.627,4	139,3548	4,00	216,0966	664,6288
01/10	302,81	1.623,5	139,0146	4,00	215,5689	663,0170
01/11	302,08	1.619,5	138,6800	4,00	215,0501	661,4296
01/12	301,35	1.615,6	138,3454	4,00	214,5313	659,8423
01/13	383,30	2.055,2	175,9671	4,00	272,8717	838,1940
Totais	4.148,74	22,20	1.900,95	52,00	2.947,79	9.063,68
TOTAL DE LOTES DO LOTEAMENTO = 13 UNIDADES						

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE RUAS	
RUAS	ÁREA
VIA DE CIRCULAÇÃO "A"	1.731,48 m²
VIA DE CIRCULAÇÃO "B"	169,47 m²
TOTAL DA ÁREA DE RUAS	1.900,45 m²

QUADRO DE ÁREAS E ESTATÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS ÁREAS	ÁREA (M²)	PERCENTUAL (%)
A	ÁREA ÚTIL TOTAL DE LOTES	4.140,74	45,685
B	ÁREA DO PORTAL	22,20	0,245
C	ÁREA DE RECREAÇÃO	52,00	0,573
D	ÁREA DAS VIAS DE CIRCULAÇÃO	1.900,45	20,973
E	ÁREA APP	2.947,79	32,524
F	ÁREA TOTAL	9.063,68	100,00

Art. 4º Fica estipulado que desde a data de inscrição do presente loteamento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, passará a integrar o domínio do Município de Laranjeiras do Sul as áreas de utilidade pública, área de ruas e áreas de preservação permanente e área de reserva legal, se existentes, devendo as mesmas ser objeto de matrícula imobiliária individualizada, em nome da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 5º O proprietário do LOTEAMENTO FECHADO RESIDENCIAL DOS IPÊS, identificado no Artigo primeiro deste Decreto, terá o prazo de 02 (dois anos), prazo esse improrrogável, para executar as obrigações constantes no Artigo 20 da Lei Municipal nº 056/2014, abaixo especificadas, devendo o início dos serviços ser em até 60 (sessenta) dias após a publicação do presente Decreto:

- Marcos delimitadores de áreas e dos cantos de quadra;
- Rede de galeria de águas pluviais com dissipador de energia;
- Rede de abastecimento de água
- Rede coletora de esgoto, com a devida cessão para a companhia de saneamento, conforme projetos apresentados;
- Rede de energia elétrica, e iluminação pública, com braços tipo BR3 e luminária específica PHILLIPS, ZAGONEI, ILUMATIC ou similar, com lâmpadas de LED, potência mínima de 80 Watts;
- Pavimentação poliédrica das vias com rede completa de drenagem de águas pluviais com interligação até o ponto onde existe drenagem pública de águas pluviais ou ligação ao corpo hídrico mediante autorização ambiental emitida pelo órgão responsável.
- Guias de meio-fio e sarjetas do tipo 2 (DER/PR) confeccionados com máquina extrusora de concreto;
- Calçadas e passeio em paver, com espessura mínima de 4 (quatro) centímetros, atendendo a NBR 9050 com relação à acessibilidade das pessoas portadora de necessidades especiais;
- Sinalização viária vertical;
- Placas de denominação de ruas;
- Arborização viária com espécies a serem indicadas pela Secretaria de Obras e Urbanismo do Município;
- Patamarização dos terrenos.
- Apresentar as anotações de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA dos responsáveis pela execução das obras do loteamento;
- Responsabilizar-se pela solicitação do Alvará de Licenciamento para Construção das Obras do Loteamento e do respectivo Termo de Conclusão, ao final da construção e obter o Alvará de Construção do Loteamento;
- Responsabilizar-se solidariamente pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relativo às obras de construção do Loteamento.

Parágrafo único - Responsabiliza-se pela aprovação definitiva dos projetos junto às concessionárias públicas, com as respectivas correções porventura solicitadas, estando apto o referido parcelamento a efetuar as ligações definitivas e o respectivo cadastramento junto à Companhia Paranaense de Energia – COPEL e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 6º Para garantia de execução das obras mencionadas no Artigo 3º deste Decreto serão caucionados em favor do Município de Laranjeiras do Sul, os imóveis propostos pelo loteador no Termo de Compromisso de Caução, anexo ao processo de aprovação do loteamento, com firma reconhecida, que são os seguintes:

- Lotes nº 05, 10, 11, 12, e 13 da Quadra 01 com as seguintes áreas:
 - Lote nº 05 com 409,58 m²;
 - Lote nº 10 com 302,81 m²;
 - Lote nº 11 com 302,08 m²;
 - Lote nº 12 com 301,35 m²;
 - Lote nº 13 com 383,30 m².

Área caucionada da Quadra 01 = 1.699,12 m²

A área total caucionada perfaz um total de **05 (cinco) lotes** com área total de **1.699,12 m²** (mil seiscentos e noventa e nove metros e doze centímetros quadrados), representando um total de **41,02% (quarenta e um inteiros e três centésimos por cento)** da área útil dos vendedores, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 45 da Lei Municipal nº 056/2014 - Parcelamento do Solo Urbano.

Art. 7º O presente Decreto de aprovação para a sua validade e aplicação fica condicionado à obtenção por parte dos proprietários de emissão das Licenças Ambientais definitivas emitidas pelo órgão ambiental responsável, além da obediência à Legislação Estadual e Federal pertinentes e a comprovação do pagamento das guias (GR) municipais relativas às taxas de análise e aprovação do presente parcelamento urbanas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, 04 de março de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 016/2020
06/03/2020

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município de Laranjeiras do Sul, instituído pela Lei Municipal 545/2014 de 17 de novembro de 2014, dispõe que a política habitacional visa à redução do déficit habitacional e à melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal dispõe como um dos instrumentos da Política de Desenvolvimento Urbano as Áreas de Especial Interesse Social;

CONSIDERANDO que as Áreas de Especial Interesse Social, instrumento de gestão do uso e ocupação do solo do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município de Laranjeiras do Sul, são destinadas a Programas Habitacionais de Interesse Social no âmbito governamental, podendo ser adotados padrões diferenciados de exigências urbanísticas e de infraestrutura;

CONSIDERANDO os investimentos públicos aplicados nos projetos e obras destinados às Áreas de Especial Interesse Social na implantação da infraestrutura e na produção de moradas populares e equipamentos públicos;

CONSIDERANDO a atuação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na coordenação e desenvolvimento de projetos e obras de urbanização, edificações ou grupamentos de interesse social e equipamentos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar e simplificar o processo de análise e licenciamento dos projetos de interesse social desenvolvidos no âmbito dos diversos órgãos públicos a que são submetidos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e área de Interesse Social, destinada a construções de habitações de interesse social, para fins de inclusão em programas de urbanização e regularização, nos termos da Portaria nº 595 de 18 de Dezembro de 2013 do Ministério das Cidades, todos os lotes oriundos da matrícula 30.203 com área total de 93.176,00 m², localizada no perímetro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul/PR, registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Laranjeiras do Sul.

Laranjeiras do Sul. Componentes do Loteamento Fazenda Modelo, com os seguintes dados cadastrais:

EMPREENDEDOR:	Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
EMPREENHIMENTO:	Loteamento Fazenda Modelo
CNPJ:	76.205.970/0001-95
ATIVIDADE:	Loteamento de Interesse Social
ENDEREÇO:	Rua Rio de Janeiro, s/n
BARRIO:	Água Verde
CEP:	85.302-210
TELEFONE:	(42) 3635-8100

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, 06 de março de 2.020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 066/2020
03/03/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR PARA PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, VI, da Lei Orgânica Municipal de 09/11/2016, e considerando a necessidade de gerenciar parceria celebrada entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil nos termos dos artigos 61 e 62 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, e em cumprimento a nomeação que trata o art. 35, V, "g" da referida Lei, resolve,

Art. 1º - Designar os Senhores **MARCOS REINALDO COLETH**, Servidor Público Municipal, matrícula 400611 e **IVONETE BEATRIZ WEBER**, Servidora Pública municipal, matrícula 400371, como gestores das parcerias firmadas entre o Município de Laranjeiras do Sul e as Organizações da Sociedade Civil;

§ 1º - O servidor nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se, nos últimos 5 (cinco) anos tenha mantido relação jurídica com, ao menos 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

§ 2º - Fica impedido de gerenciar, o servidor que seja parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau.

§ 3º - Confirmada a relação de que trata o §§ 1º e 2º deste artigo, o gestor deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nas demais parcerias.

§ 4º - Consta a irregularidade prevista nos termos que trata o 1º e 2º deste artigo, todos os atos do gestor tornam-se nulos, obrigando refazê-los, inclusive com vistas intempestivas às entidades parceiras.

Art. 2º - São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da Lei 13.019/14, no tocante a:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- (VETADO);
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, conforme preve o parágrafo único do art. 62 da Lei 13.019/14, cabendo ao gestor comunicar a Administração Municipal, para:

I - retornar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

Art. 4º - Esta portaria deve ser identificada nos termos de fomento e de colaboração firmados com as OSC.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aplicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias 164/2017 e 115/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 067/2020
03/03/2020

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCALIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCALIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- MARINA ARAÚJO NESI
- Matrícula: 040622-1
- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA
- Matrícula: 037133-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

- GIL SO ORO
- Matrícula: 039951-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- LUIZ ANTONIO AYRES
- Matrícula: 021121-1
- MARCOS PAULO GROSSELI
- Matrícula: 034941-1
- JOÃO MARIA DA SILVA
- Matrícula: 028550-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS
- Matrícula: 028746-1
- SUZAMARA BATISTA
- Matrícula: 045608-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH
- Matrícula: 040061-1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-870
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Cassio 2017/2020

PORTARIA N.º 071/2020
06/03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no explicitado no artigo 195, da Lei Municipal nº 030/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul, do servidor público S. Q. C; matrícula 21580-1.

Art. 2º - Conforme o artigo 197 da Lei Municipal nº 30/2004, a Comissão deverá concluir o processo administrativo disciplinar no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de março de 2020.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-870
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Cassio 2017/2020

PORTARIA N.º 072/2020
06/03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no explicitado no artigo 195, da Lei Municipal nº 30/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul, do servidor público J. B. O; matrícula 23256-1.

Art. 2º - Conforme o artigo 197 da Lei Municipal nº 30/2004, a Comissão deverá concluir o processo administrativo disciplinar no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de março de 2020.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 073/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA A GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, a Servidora abaixo relacionada.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	PERÍODO
39284-1	Carolina Sangalli	Enfermeira c/ 2ª Especialização	076.981.269-43	26/02/2020 a 23/08/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 06 de Março de 2020.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 074/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2015, homologado através da Portaria de n.º 349/2015 de 23/12/2015 a Senhora abaixo relacionada, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	COLOCAÇÃO	DATA DA EFETIVA NOMEAÇÃO ADMISSÃO
48054-1	Carolina Guimarães	Arquiteta	034.835.406-10	3ª	02/03/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Março de 2020.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 075/2020

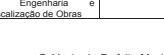
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo ainda com a Lei Municipal n.º 010/2018 de 04/04/2018;

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer Cargo em Comissão desta Prefeitura Municipal O Senhor abaixo relacionado.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	SÍMBOLO	ENTRADA EM VIGOR DA NOMEAÇÃO
48062-1	Antonio Mattos da Silva	Diretor do Departamento de Engenharia e Fiscalização de Obras	467.176.929-87	C-04	02/03/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de Março de 2020.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 076/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º - A convocação da candidatura abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal de nº 001/2019, homologado através do Edital de nº 011/2019 de 22/04/2019, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

2.º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Rui Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 10 a 20 de março de 2020, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – CARGO: PROFESSOR DE ARTES

NOME	NUMERO INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Danieli Hoesel Miranda	058551	16º

3.º - A Candidata classificada deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO de acordo com o Item 3.1 do Edital de n.º 001/2019.

a) Cédula de Identidade	b) CPF em situação regular perante a Receita Federal	c) PIS/PASEP – 6º/13 do PIS (Caixa Econômica Federal)	d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição	e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino)	f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos	g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso)	h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos	i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato)	j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC	k) Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH)	l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas	m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública	n) Duas fotos 3x4 recentes	o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado)	p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional	q) Certidão de Antecedentes Criminais	r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias)	s) Exame Admisional.
-------------------------	--	---	---	---	--	---	--	--	--	--	--	---	----------------------------	---	--	---------------------------------------	--	----------------------

4.º - O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Março de 2020.


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NO BARRACÃO LOCALIZADO NA RUA MARGINAL DA BR 277", pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato nº. 147-19

Contratada: GSA CONSTRUTORA EIRELI-ME inscrita no CNPJ n.º 22.280.083/0001-52. No valor total de R\$ 20.486,41 (vinte mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Assinatura: 30 de janeiro de 2020.

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020-PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR, torna público, que houve erro de digitação no Extrato de publicação de ratificação da Inexigibilidade nº 02/2020, publicado no dia 28 de fevereiro de 2020, onde se lê: no valor total de (vinte sete mil reais), leia-se (sessenta e sete mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 039/2020.

SÚMULA: Institui e nomeia a Grupo Gestor do Índice Ambiental municipal – GGIA, para acompanhar a implantação do plano de gestão do índice ambiental municipal e monitorar a evolução do índice ambiental municipal.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, Sr. NEIMAR GRANOSKI, no uso das suas atribuições legais, conforme o art. 90, inciso XV, da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída o Grupo Gestor do Índice Ambiental municipal - GGIA para acompanhar a implantação e monitoramento do plano de gestão do índice ambiental municipal e monitorar a evolução do índice ambiental municipal.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o GGIA os seguintes servidores:

Da municipalidade:

I – 02 representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Vilson Antônio Buskevitz
- Everson Luiz Svartz

II – 02 representantes da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

- Josileine Greti de Lima Mierjag
- Gabriela Luca Ortega Romero

III – 02 representantes da Secretaria Municipal de Viação e Obras:

- Nelson Luiz de Vargas
- Elierton Simione

De instituições e sociedade organizada:

I – 02 representantes da EMATER

- Joaquim Souza Neto
- Deomar Antônio Fracasso

II – 02 representantes do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural

- Janete de Fátima Schneider Sekunda
- Inácio Wacziarg



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Os membros/representantes das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente deverão participar necessariamente de todo o processo e de todas as etapas da implantação do plano de gestão do índice ambiental municipal e serão os coordenadores do monitoramento anual da evolução do índice ambiental (Fator Ambiental – F.A.) municipal.

§ 2º Os membros/representantes das demais Secretarias e dos demais membros integrantes representativos neste Decreto, terão a obrigatoriedade de sua participação no processo, quando convocados pelo Coordenador do GGIA.

Art. 3º São atribuições do GGIA – Grupo Gestor do Índice Ambiental:

I - Assegurar a implantação do plano de gestão municipal do índice ambiental do município, subsidiando a instituição executora com dados, informações e apoio logístico para a realização das atividades e oficinas de capacitação para implantação do Plano.

II - Avaliar e validar junto com a instituição executora, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a implantação e monitoramento do plano de gestão do índice ambiental municipal.

III - Recomendar a convocação de outros órgãos do Poder Público (municipal, estadual ou federal) e/ou convidar associações e entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, para subsidiar e acompanhar a implantação do Plano e a evolução anual do índice ambiental.

IV – Emitir análises técnicas, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos elaborados pela instituição executora ao longo das diversas fases do processo de implantação do plano de gestão do índice ambiental municipal.

V – Ratificar a versão final dos produtos elaborados pela instituição executora, relativos às atividades previstas para implantação do Plano Municipal do Índice Ambiental.

VI - Participar das reuniões técnicas e das atividades de capacitação, preparação e consolidação do Plano além de oficinas, quando couber, e da audiência pública de validação do plano de gestão do índice ambiental municipal e monitorar a evolução do índice ambiental municipal.

VII - Dispor de, no mínimo, 8 (oito) horas mensais para as atividades referentes à implantação do plano de gestão do índice ambiental municipal e monitorar a evolução do índice ambiental municipal.

Art. 4º Fica designado para desempenhar a função de Coordenador do GGIA, o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Vilson Antônio Buskevitz - Matrícula nº 230187-1

Art. 5º São atribuições do Coordenador do GGIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

I - Coordenar e fiscalizar o processo de implantação do plano de gestão do índice ambiental municipal e monitorar a evolução do índice ambiental municipal.

II - Informar às instituições municipais e governamentais do início do processo de implantação do Plano de gestão do índice ambiental.

III - Solicitar às instituições representativas e órgãos governamentais para participarem das atividades de implantação e de monitoramento da evolução do índice ambiental.

IV - Solicitar a convocação de órgãos do Poder Público (municipal, estadual ou federal) e convite às associações representativas dos vários segmentos da comunidade para participação nas atividades de implantação e monitoramento da evolução do índice ambiental.

V - Aprovar a versão final dos produtos elaborados pela instituição executora antes da realização da Audiência Pública de validação do plano de gestão do índice ambiental municipal.

VI - Efetuar o acompanhamento, após aprovação pelo GGIA, do monitoramento da evolução do índice ambiental anual, e juntamente com os demais membros capacitados efetuar o monitoramento da avaliação anual do índice efetuado pelos técnicos do órgão ambiental estadual;

VII - Dar conhecimento e solicitar providências ao Prefeito e demais gestores da Administração Municipal, para mobilização de esforços no sentido de buscar a ampliação do índice ambiental municipal.

VIII - Mediar e fazer a interlocução entre o Poder Executivo Municipal e a instituição executora.

IX - Tornar público o processo de implantação do plano de gestão do índice ambiental municipal, instrumentalizando os meios de comunicação com as respectivas informações que forem necessárias.

X - Dispor de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais para as atividades referentes à implantação do plano de gestão do índice ambiental municipal

Art. 6º Fica designado o Diretor de Meio Ambiente Everson Luiz Svartz, Matrícula nº2303083, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para desempenhar a função de Vice-Coordenador do GGIA, com atribuição de substituir o Coordenador na sua ausência, exceto na fiscalização dos serviços técnicos da instituição executora do processo de implantação do plano de gestão do índice ambiental municipal e monitorar a evolução do índice ambiental municipal.

Art. 7º Os membros, o Coordenador e o Vice-coordenador do GGIA, bem como os demais servidores da Prefeitura e demais componentes, deverão dar apoio à instituição executora, no que se refere aos aspectos relacionados à implantação do plano de gestão do índice ambiental municipal e monitorar a evolução do índice ambiental municipal, possibilitando ao longo de todo o processo a transferência de conhecimento em ambos os sentidos.



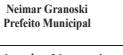
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Aos membros do GGIA não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções ou atividades constantes deste Decreto, bem como a posteriori, nas ações de monitoramento para melhoria contínua do índice ambiental municipal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 05 de março de 2020.


Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2019 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO ROSA LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina s/n, centro, CEP 85.350.000, Nova Laranjeiras - Pr e inscrita no CNPJ sob nº **04.244.054/0001-53**, representada pela Sra. **VALDIR GERVINSKI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.161.803-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 395.400.149-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços nº 183/2019 - PMNL, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O referido Contrato tem por objeto Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, equipamentos rodoviários, e máquinas da administração municipal.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo a supressão de valor dos produtos LOTE 01 Item 1-2, LOTE 02 Itens 1-2 (DIESEL COMUM BS-10, DIESEL COMUM BD-500), conforme tabela a seguir.

Lot	Item	Produto	Marca	UN	Saldo atual	Preço atual	Valor Total	Preço após supressão	Valor total após supressão	Total Supressão
1	1	DIESEL COMUM BS-10	SHELL	LT	16.996,81	3,64	61.868,39	3,54	60.168,71	1.699,68
1	2	DIESEL COMUM BS-500	SHELL	LT	11.394,50	3,56	40.564,42	3,49	39.766,81	797,61
2	1	DIESEL COMUM BS-10	SHELL	LT	179.000,00	3,64	651.660,00	3,54	633.660,00	17.900,00
2	2	DIESEL COMUM BS-500	SHELL	LT	278.000,00	3,56	989.680,00	3,49	970.220,00	19.460,00
										39.887,30

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Em virtude do aditivo fica suprimido ao contrato o valor de R\$ 39.857,30 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 2.255.600,00 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) para R\$ 2.215.742,70 (Dois milhões Duzentos e Quinze Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - O referido aditivo passara a vigorar a partir de 15 de fevereiro de 2020.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

ERRATA

DECRETO N.º 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado Jornal Correio do Povo do Paraná -05/02/2020 – Edição 3326– Pg 06A


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

ONDE SE LE:	LEIA-SE:
Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo.	Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

ERRATA

DECRETO N.º 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado Jornal Correio do Povo do Paraná -06/02/2020 – Edição 3327– Pg 01A

ONDE SE LE:	LEIA-SE:
Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo.	Exonera Servidor Público municipal ocupante de cargo em comissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

AQUI SEMPRE TEM UM ESPAÇO RESERVADO PARA VOCÊ (42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

A FEBRE AMARELA MATA! VACINE-SE O QUANTO ANTES



Correio DO POVO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N.º 14/2020
EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
CONCURSO PÚBLICO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Nova Laranjeiras/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO FINAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no Anexo Único deste edital o resultado da HOMOLOGAÇÃO FINAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD conforme disposição do Edital de Abertura n.º 01/2019.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras/PR, 09 de Março de 2020.

Jose Lineu Gomes
JOSE LINEU GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO ÚNICO
EDITAL N.º 14/2020
EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD
CONCURSO PÚBLICO PÚBLICO N.º 01/2019

INSC	NOME	OBJ	TÍTULOS	DIDÁTICA	PCD	NOTA FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CE
122888	ROBERTO DO CARMO DE ANDRADE	74.00			X	74.00	1	OFICIAL ADMINISTRATIVO	17/09/1987	6.00	8.00	16.00	44.00
125118	DANIEL VINICIUS FERREIRA	72.00	3.50	17.00	X	92.50	1	PROCURADOR JURÍDICO	17/06/1987	10.00	6.00	12.00	44.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N.º 13/2020
EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Nova Laranjeiras/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO FINAL do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no Anexo Único deste edital o resultado da HOMOLOGAÇÃO FINAL conforme disposição do Edital de Abertura n.º 01/2019.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras/PR, 09 de Março de 2020.

Jose Lineu Gomes
JOSE LINEU GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO ÚNICO
EDITAL N.º 13/2020
EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO PÚBLICO N.º 01/2019

INSC	NOME	OBJ	PRÁTICA	TÍTULOS	DIDÁTICA	PCD	NOTA FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	CG	CE
124896	MARIA LAURINDA BURDA	88.00					88.00	1	ACS - ALTO DA PRATA	13/03/1989	6.00	6.00	20.00	56.00
125083	EDNILSON LUIZ NAIRNE	70.00					70.00	2	ACS - ALTO DA PRATA	05/02/1982	4.00	6.00	20.00	40.00
124954	MARISA LAMPERTI	62.00					62.00	3	ACS - ALTO DA PRATA	03/05/1994	4.00	2.00	20.00	36.00
123627	MARCILENE APARECIDA DA SILVA	60.00					60.00	4	ACS - ALTO DA PRATA	25/08/1997	4.00	4.00	16.00	36.00
124710	JADRIEVERSON DA ROCHA	56.00					56.00	5	ACS - ALTO DA PRATA	27/04/1995	2.00	6.00	12.00	36.00
125128	SUELI JACINTO CARLETO	56.00					56.00	6	ACS - ALTO DA PRATA	27/04/1977	4.00	4.00	16.00	32.00
125632	MOACIR DOS SANTOS	74.00					74.00	1	ACS - ASSENTAMENTO ESTRELA, COOPCAL E SERRA DA UNIÃO	13/01/1974	6.00	8.00	20.00	40.00
125783	JHONATAN RODRIGUES DE CAMARGO CENCI	74.00					74.00	1	ACS - BEIRA RIO, SANTO ANTONIO, LINHA VERONESE E LINHA MOINHO	28/02/1988	6.00	8.00	16.00	44.00
124682	JANAINA FREDUCZEWSKI CAMARGO	62.00					62.00	2	ACS - BEIRA RIO, SANTO ANTONIO, LINHA VERONESE E LINHA MOINHO	15/05/1990	2.00	4.00	16.00	40.00
123375	EVANILDES PILARSKI MULLER	70.00					70.00	1	ACS - BEIRA RIO, SANTO ANTONIO, LINHA VERONESE E LINHA MOINHO	18/03/1976	6.00	8.00	16.00	40.00
124470	ISADORA FELISBERTO	66.00					66.00	2	ACS - BURITI	15/01/1997	4.00	6.00	4.00	52.00
123332	ALINE APARECIDA DE ANDRADE	78.00					78.00	1	ACS - CAMPO VERDE	01/01/2001	6.00	4.00	16.00	52.00
122851	VERA LUCIA GERVASIO DA SILVA BARBIERO	84.00					84.00	1	ACS - GUARAÍ	22/04/1995	6.00	10.00	12.00	56.00
124011	ADRIANA APARECIDA MALINOVSKI	66.00					66.00	2	ACS - GUARAÍ	03/11/1983	2.00	8.00	20.00	36.00
123512	FERNANDO SIMAO FRANCO HULSE	58.00					58.00	1	ACS - HERVEIRA	22/09/1992	2.00	4.00	20.00	32.00
124680	JOICE KAJIANA KLAJ	56.00					56.00	1	ACS - LINHA SARANDI E LINHA CONCÓRDIA	15/06/1992	4.00	4.00	20.00	28.00
123524	FABIANA RODRIGUE TONETTI	84.00					84.00	1	ACS - LOT. BUENO, COAHAPAR, LOT. ALTO DOS LARANIAIS, LOT. MIRANTE CÉU AZUL E LINHA PESSEGUIERO	31/08/1978	6.00	6.00	20.00	52.00
123417	MARCIA KARNOSKI PEREIRA	70.00					70.00	2	ACS - LOT. BUENO, COAHAPAR, LOT. ALTO DOS LARANIAIS, LOT. MIRANTE CÉU AZUL E LINHA PESSEGUIERO	20/11/1991	10.00	4.00	12.00	44.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ



									LARANIAIS, LOT. MIRANTE CÉU AZUL E LINHA PESSEGUIERO					
122928	KAUANE KMIECIK	66.00					66.00	3	ACS - LOT. BUENO, COAHAPAR, LOT. ALTO DOS LARANIAIS, LOT. MIRANTE CÉU AZUL E LINHA PESSEGUIERO	09/09/1998	2.00	8.00	12.00	44.00
124931	KÉLI ROSSA	62.00					62.00	4	ACS - LOT. BUENO, COAHAPAR, LOT. ALTO DOS LARANIAIS, LOT. MIRANTE CÉU AZUL E LINHA PESSEGUIERO	15/12/1996	4.00	2.00	12.00	44.00
124274	SILMARIA LUCIANE RIBEIRO	52.00					52.00	5	ACS - LOT. BUENO, COAHAPAR, LOT. ALTO DOS LARANIAIS, LOT. MIRANTE CÉU AZUL E LINHA PESSEGUIERO	12/12/1996	8.00	4.00	8.00	32.00
123111	GENECY ANDRIOLA	84.00					84.00	1	ACS - NOVA LARANJEIRAS - CENTRO, BAIRRO PRIMAVERA, BAIRRO PINHEIRINHO E LOTEAMENTO PETRÓ	04/01/1974	8.00	8.00	20.00	48.00
125585	MARILEI SCHISLER MARCONDES	68.00					68.00	2	ACS - NOVA LARANJEIRAS - CENTRO, BAIRRO PRIMAVERA, BAIRRO PINHEIRINHO E LOTEAMENTO PETRÓ	21/01/1972	2.00	6.00	12.00	48.00
125486	EDIVANE APARECIDA CORREIA CAMARGO	60.00					60.00	3	ACS - NOVA LARANJEIRAS - CENTRO, BAIRRO PRIMAVERA, BAIRRO PINHEIRINHO E LOTEAMENTO PETRÓ	18/09/1983	4.00	4.00	16.00	36.00
125697	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA BRANCO	58.00					58.00	4	ACS - NOVA LARANJEIRAS - CENTRO, BAIRRO PRIMAVERA, BAIRRO PINHEIRINHO E LOTEAMENTO PETRÓ	17/03/1994	4.00	2.00	12.00	40.00
122830	RAFAELA NUNES DE LARA	54.00					54.00	5	ACS - NOVA LARANJEIRAS - CENTRO, BAIRRO PRIMAVERA, BAIRRO PINHEIRINHO E LOTEAMENTO PETRÓ	13/09/1994	6.00	0.00	12.00	36.00
125695	ROSELAINE DE FATIMA SALINI	52.00					52.00	6	ACS - NOVA LARANJEIRAS - CENTRO, BAIRRO PRIMAVERA, BAIRRO PINHEIRINHO E LOTEAMENTO PETRÓ	15/03/1982	4.00	4.00	12.00	32.00
123407	ÉVILIN REGINA LANZANA BONK	88.00					88.00	1	ACS - POÇO GRANDE	09/04/1999	6.00	10.00	20.00	52.00
124603	SIRLENE WOLFF VALCARENGHI	76.00					76.00	2	ACS - POÇO GRANDE	13/08/1998	8.00	4.00	16.00	48.00
123698	MARILANE FARIAS PEREIRA	80.00					80.00	1	ACS - RIO BANDEIRA	31/03/2001	6.00	10.00	16.00	48.00
125354	ADRIANA MIORANZA	66.00					66.00	2	ACS - RIO BANDEIRA	31/12/2000	4.00	6.00	20.00	36.00
123444	ANA RAFAELA BONK FOUTOURA	86.00					86.00	1	ACS - RIO DA PRATA	14/03/1998	6.00	4.00	20.00	56.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ



125544	VALDIR CREMILSON NAIRNE	80.00					80.00	2	ACS - RIO DA PRATA	12/07/1976	4.00	8.00	20.00	48.00
125081	ANIELI ALINE DOS PASSOS	76.00					76.00	3	ACS - RIO DA PRATA	21/02/1991	6.00	10.00	12.00	48.00
124196	LUCINEIDE PROCHELOP	60.00					60.00	4	ACS - RIO DA PRATA	11/08/1994	4.00	4.00	16.00	36.00
125301	SAMARA DA COSTA DAMBROSKI	56.00					56.00	5	ACS - RIO DA PRATA	18/04/2002	6.00	2.00	12.00	36.00
124601	FABIANA KOSMENKO SOUZA	78.00					78.00	1	ACS - RIO ESPERANÇA	19/02/1998	4.00	6.00	16.00	52.00
125436	EVANDRO RIBEIRO DOS PASSOS	68.00					68.00	2	ACS - RIO ESPERANÇA	19/05/1992	4.00	8.00	16.00	40.00
125814	NILCEIA DE FATIMA BONK	54.00					54.00	3	ACS - RIO ESPERANÇA	24/10/1993	2.00	4.00	16.00	32.00
125391	ALESSANDRA GALVÃO OLEINIK	82.00					82.00	1	ACS - RIO GUARANI SEDE	28/11/1986	6.00	8.00	20.00	48.00
122946	GEVERSON COSME VALCARENGHI	80.00					80.00	2	ACS - RIO GUARANI SEDE	06/05/1993	8.00	4.00	20.00	48.00
124922	TEREZINHA VIANA MORBACH	76.00					76.00	3	ACS - RIO GUARANI SEDE	22/10/1966	2.00	6.00	16.00	52.00
123550	EVELYN OLIV	72.00					72.00	4	ACS - RIO GUARANI SEDE	22/12/1996	4.00	4.00	16.00	48.00
124576	ANA PAULA DA SILVA MISSEL	70.00					70.00	5	ACS - RIO GUARANI SEDE	16/02/2001	6.00	4.00	12.00	48.00
124327	CINTIA OLIVEIRA TEIXEIRA	70.00					70.00	6	ACS - RIO GUARANI SEDE	27/02/1991	4.00	6.00	16.00	44.00
123551	ROSELI BALBINOTTI PIOVESAN	64.00					64.00	7	ACS - RIO GUARANI SEDE	20/11/1968	4.00	4.00	20.00	36.00
125161	ANDREA BARBOZAMULLER	58.00					58.00	8	ACS - RIO GUARANI SEDE	20/01/1980	4.00	2.00	12.00	40.00
123509	KAJIANA KREMER FERNANDES	58.00					58.00	9	ACS - RIO GUARANI SEDE	30/07/1999	6.00	4.00	12.00	36.00
123397	CLARINDA APARECIDA DA FONSECA DE MATOS	68.00					68.00	1	ACS - VILA NOVA E RIO DO SALTO	12/08/1993	2.00	6.00	12.00	48.00
125332	EDICLEIA DE FATIMA MOREIRA	64.00					64.00	2	ACS - VILA NOVA E RIO DO SALTO	25/06/1993	6.00	6.00	16.00	36.00
123279	EVA DE FATIMA QUADROS	58.00					58.00	3	ACS - VILA NOVA E RIO DO SALTO	24/06/1991	4.00	2.00	12.00	40.00
125075	JOSILENE MELLO	76.00					76.00	1	ACS - XAGUÍ I	19/04/1994	4.00	4.00	20.00	48.00
125323	DAYANA ANTUNES DA LUZ	64.00					64.00	2	ACS - XAGUÍ I	18/08/1994	4.00	4.00	16.00	40.00
123982	CAROLINA NAIRNE	54.00					54.00	1	ACS - XAGUÍ II E III	25/06/2002	6.00	4.00	12.00	32.00
123173	EDVIRGES RIBEIRO PAZ NEGRETTI	78.00	2.50				80.50	1	ASSISTENTE SOCIAL	22/11/1987	6.00	8.00	16.00	48.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ



125729	VIVIANE DA COSTA	64.00		0.50			64.50	2	ASSISTENTE SOCIAL	18/09/1989	6.00	10.00	16.00	32.00
125375	DAYANE DUTRA	54.00					54.00	3	ASSISTENTE SOCIAL	14/11/1985	8.00	2.00	8.00	36.00
123019	JOSIANE DO BELEM PEREIRA	50.00	0.00				50.00	4	ASSISTENTE SOCIAL	02/02/1990	8.00	6.00	0.00	36.00
123415	LUCAS NUNES EVANGELISTA	84.00	4.50				88.50	1	AUDITOR FISCAL	20/06/1991	6.00	10.00	20.00	48.00
123058	MAQUELY JOANA CARDOSO	86.00					86.00	2	AUDITOR FISCAL	24/05/1993	8.00	10.00	20.00	48.00
124936	JOSÉ AUGUSTO STOSKI	84.00		0.50			84.50	3	AUDITOR FISCAL	31/05/1992	8.00	8.00	12.00	56.00
124391	MARCELO MACHADO DO ESPIRITO SANTO	80.00		2.50			82.50	4	AUDITOR FISCAL	04/03/1994	10.00	10.00	12.00	48.00
123461	MARCIA VENDRAME	76.00	5.00				81.00	5	AUDITOR FISCAL	08/01/1987	6.00	10.00	16.00	44.00
125009	PEDRO DE ALMEIDA ELIAS JUNIOR	76.00					76.00	6	AUDITOR FISCAL	14/01/1990	10.00	10.00	12.00	44.00
122985	ANTONIO ADIR RUDIAK	74.00					74.00	7	AUDITOR FISCAL	26/11/1989	4.00	10.00	16.00	44.00
124907	ALINE BAHLS FERREIRA DOS SANTOS	70.00					70.00	8	AUDITOR FISCAL	22/08/1994	8.00	10.00	8.00	44.00
124793	HEMEY DE ARAUJO OLIVEIRA	68.00					68.00	9	AUDITOR FISCAL	26/01/1968	8.00	4.00	8.00	48.00
124128	EDER ANTUNES DE BRITO	66.00					66.00	10	AUDITOR FISCAL	15/10/1986	6.00	8.00	16.00	36.00
123287	GABRIEL JOANIL DYSARZ	66.00					66.00	11	AUDITOR FISCAL	27/03/1993	4.00	10.00	20.00	32.00
123212	JAIME JUNIOR GRISGAM	66.00					66.00	12	AUDITOR FISCAL	01/04/1983	4.00	10.00	20.00	32.00
123043	IVANIR CLÁUDIA PAVIANI	62.00	3.00				65.00	13	AUDITOR FISCAL	07/07/1985	8.00	10.00	16.00	28.00
125238	RICARDO GONÇALVES DA SILVA	64.00		0.50			64.50	14	AUDITOR FISCAL	18/08/1993	4.00	8.00	16.00	36.00
125799	LARISSA LETICIA MOTTA DA SILVA	64.00					64.00	15	AUDITOR FISCAL	23/12/1994	4.00	8.00	12.00	40.00
123368	ALESSANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA	62.00	0.00				62.00	16	AUDITOR FISCAL	18/05/1980	8.00	10.00	4.00	40.00
123502	GUILHERME HENRIQUE BRAGA DE SOUZA	62.00					62.00	17	AUDITOR FISCAL	24/08/1993	8.00	10.00	12.00	32.00
123455	LUCAS PENTEADO	62.00					62.00	18	AUDITOR FISCAL	16/03/1989	4.00	10.00	20.00	28.00
123060	MICHEL DA ROSA	58.00	3.50				61.50	19	AUDITOR FISCAL	23/10/1981	2.00	8.00	12.00	36.00
123164	EUEL ELEUTERO	60.00					60.00	20	AUDITOR FISCAL	15/05/1991	2.00	10.00	16.00	32.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ														
124686	LIANE FRARES PILOTTO	60.00					60.00	38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/04/1997	4.00	4.00	12.00	40.00
123129	VITÓRIA CAROLINE ZUCONELLI FERNANDES	60.00					60.00	39	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/06/1999	6.00	6.00	12.00	36.00
124553	HERNANDES ANDRÉ ANTONIETTI	60.00					60.00	40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/01/1995	4.00	4.00	16.00	36.00
124081	DAIANE PATRICIA PEREIRA	60.00					60.00	41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/04/1994	8.00	8.00	12.00	32.00
125749	CHARLES DE MEDEIROS	60.00					60.00	42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/09/1986	6.00	6.00	16.00	32.00
123372	LARISSA APIÁI	60.00					60.00	43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/09/1998	6.00	6.00	16.00	32.00
125039	DAIANE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	58.00					58.00	44	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28/05/2001	4.00	6.00	8.00	40.00
123299	TATIELE SIERDOVSKI	58.00					58.00	45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/10/1991	8.00	6.00	8.00	36.00
125676	EUELMARI MARIELLI GABARDO	58.00					58.00	46	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/12/1989	6.00	4.00	12.00	36.00
125621	GISLAINE MARCONDES SCHEFFER	58.00					58.00	47	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/06/2001	4.00	6.00	12.00	36.00
122901	SILVANA MARIA ONETTA	58.00					58.00	48	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/10/1964	8.00	6.00	16.00	28.00
124061	RAFAEL PIRES DE OLIVEIRA	56.00					56.00	49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/01/2001	4.00	4.00	12.00	36.00
123377	JOILCE DA SILVA	56.00					56.00	50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/04/1992	2.00	6.00	12.00	36.00
125513	LUCAS MATEUS MOREIRA LARA	56.00					56.00	51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/1998	2.00	6.00	12.00	36.00
125362	ELIANE GOMES	56.00					56.00	52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/06/1988	8.00	4.00	12.00	32.00
125187	MARILZA MAXIMO	56.00					56.00	53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/12/1985	6.00	6.00	12.00	32.00
124746	JOCELAINE ALVES DE MIRANDA	56.00					56.00	54	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/02/1992	4.00	4.00	16.00	32.00
123095	LUAN KLOSSOSKI	56.00					56.00	55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26/09/1999	2.00	6.00	16.00	32.00
123242	GLEICE NAIARA BRONDANI	54.00					54.00	56	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/1998	6.00	4.00	8.00	36.00
125824	SAMUEL NUNES	54.00					54.00	57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/03/1996	4.00	2.00	12.00	36.00
125832	MARITANIA PASA VINCENTI	54.00					54.00	58	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24/12/1973	4.00	6.00	8.00	36.00
125315	JOÃO ALANFER GOMES ELIAS	54.00					54.00	59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/07/1998	4.00	2.00	16.00	32.00
123163	GABRIEL DE LIMA	54.00					54.00	60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/01/2002	6.00	4.00	16.00	28.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ														
124695	LAIANE APARECIDA HULSE	54.00					54.00	61	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/03/1998	4.00	6.00	16.00	28.00
123381	ANA CRISTINA SILVA PEREIRA	54.00					54.00	62	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/12/1998	2.00	8.00	16.00	28.00
123504	MATEUS FREITAS TEIXEIRA	54.00					54.00	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/09/2001	6.00	8.00	16.00	24.00
122846	EVANIA GOBBI	52.00					52.00	64	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/06/1974	4.00	0.00	8.00	40.00
123608	ISMAEL KLOS	52.00					52.00	65	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/08/2001	4.00	4.00	8.00	36.00
122904	CAMILA LAIS RAMALHO BATISTA	52.00					52.00	66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/02/1997	6.00	6.00	8.00	32.00
124202	CLAUDETE QUADROS	52.00					52.00	67	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/04/1988	4.00	4.00	12.00	32.00
124841	RAFAEL PEGORARO	52.00					52.00	68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/05/2002	4.00	8.00	12.00	28.00
125870	WELITON GABRIEL ARAUJO	50.00					50.00	69	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/01/2000	2.00	4.00	8.00	36.00
123205	JOSE VICTOR GOBBI TOFFOLI	50.00					50.00	70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/11/2001	6.00	4.00	8.00	32.00
124745	HELIANE MULLER	50.00					50.00	71	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/11/1975	6.00	4.00	12.00	28.00
125001	CLAUDILENE LOURENÇO WOLLINGER	82.00					82.00	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/09/1983	4.00	6.00	16.00	56.00
125379	MARLI SANTOS BOEIRA	82.00					82.00	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/01/1974	6.00	8.00	20.00	48.00
123101	ROSIMERI ANTUNES DE FREITAS OLIVEIRA	78.00					78.00	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/11/1990	6.00	4.00	12.00	56.00
125250	FERNANDA DOLA	78.00					78.00	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/03/2002	6.00	8.00	16.00	48.00
123565	ELAINE DOS SANTOS BITTENCURT	76.00					76.00	5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/01/1991	4.00	4.00	16.00	52.00
123258	ANDRIARES DAMBROSKI	76.00					76.00	6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/09/2000	6.00	6.00	16.00	48.00
124394	ROBERTO PAGNO	76.00					76.00	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/11/1982	2.00	6.00	20.00	48.00
124999	DANIELA APARECIDA DOS REIS	76.00					76.00	8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/02/1983	2.00	6.00	20.00	48.00
125148	TAIANE APARECIDA SOARES	76.00					76.00	9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/1998	6.00	10.00	16.00	44.00
123832	SOLANGE KARNOSKI PEREIRA	76.00					76.00	10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/06/1986	4.00	8.00	20.00	44.00
125364	MARISTELA APARECIDA LICZBINSKI	74.00					74.00	11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/10/1966	8.00	2.00	16.00	48.00
125206	KEDULI DOS REIS	74.00					74.00	12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/09/1993	4.00	6.00	20.00	44.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ														
124688	ANGELICA DE MOURA	72.00					72.00	13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/10/1992	4.00	4.00	12.00	52.00
123543	ADELSON VERLIND	72.00					72.00	14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/03/1996	6.00	6.00	16.00	44.00
125443	NILCIANE DE OLIVEIRA BATISTA	72.00					72.00	15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/12/1990	4.00	4.00	20.00	44.00
122908	POLIANE PADILHA DA ROSA	70.00					70.00	16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/10/1999	6.00	8.00	8.00	48.00
123564	NEIVA BITTENCURT	70.00					70.00	17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/04/1986	4.00	6.00	16.00	44.00
125032	CLEITON DE MELO BARBOSA	70.00					70.00	18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/03/1999	8.00	10.00	12.00	40.00
124515	CLECIONAR TEIXEIRA	68.00					68.00	19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/06/1981	6.00	6.00	12.00	44.00
123454	VANDERLEIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	68.00					68.00	20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/05/1984	6.00	6.00	12.00	44.00
125068	VALDEMAR DE LIMA FILHO	68.00					68.00	21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/12/1985	6.00	2.00	20.00	40.00
124668	NEUSA DA LUZ CAMARGO	66.00					66.00	22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/02/1977	6.00	4.00	16.00	40.00
125230	LAUDINEIA ALVES DE JESUS	66.00					66.00	23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/04/1990	6.00	4.00	16.00	40.00
123106	EZAUARI MOREIRA	66.00					66.00	24	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/02/1968	4.00	6.00	16.00	40.00
123484	ANDRÉ GUILHERME DE SOUZA	66.00					66.00	25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/07/2000	8.00	10.00	16.00	32.00
124759	DILMA PETRO	64.00					64.00	26	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/10/1974	2.00	2.00	20.00	40.00
122857	LOURIVAL SEBASTIAO RIBEIRO	64.00					64.00	27	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/08/1986	8.00	4.00	16.00	36.00
124714	BRUNO PERGHER FERREIRA	64.00					64.00	28	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/09/1998	6.00	6.00	16.00	36.00
125694	NILCÉIA DE OLIVEIRA LIMA	64.00					64.00	29	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2001	6.00	6.00	16.00	36.00
125289	MARLI DA SILVA	62.00					62.00	30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/02/1971	4.00	2.00	8.00	48.00
124486	ROSILDA LIMA DE FARIAS	62.00					62.00	31	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/02/1981	2.00	4.00	12.00	44.00
125716	EDERSON RIBEIRO	62.00					62.00	32	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/08/1996	2.00	4.00	12.00	44.00
125262	JOSIANE DOS SANTOS MARCANSSONI	62.00					62.00	33	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/07/1981	6.00	4.00	16.00	36.00
122899	ROSANE CUSTODIO DO SANTOS BALITZKI	60.00					60.00	34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/1987	6.00	6.00	4.00	44.00
122968	BRUNA MARCONDES DE FREITAS	60.00					60.00	35	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/09/1997	4.00	4.00	8.00	44.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ														
123196	TATIANA TOSETO	60.00					60.00	36	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/04/1992	2.00	2.00	12.00	44.00
125405	JUCIMARI JACUBOSKI BALBINOTTI	60.00					60.00	37	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/05/1996	2.00	2.00	12.00	44.00
123433	NEUZA DAMAZIO DA LUZ	60.00					60.00	38	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/01/1981	8.00	0.00	16.00	36.00
124760	DÉBORA VANDERLEIA DE OLIVEIRA	60.00					60.00	39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/06/1989	4.00	4.00	16.00	36.00
125762	TAMARA KLAGENBERG CENCI	58.00					58.00	40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/12/1986	2.00	4.00	12.00	40.00
122892	SANDRA ALVES DA SILVA	58.00					58.00	41	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/03/1999	2.00	4.00	12.00	40.00
123252	RAFAELA BARBOZA MÜLLER	58.00					58.00	42	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/09/1997	4.00	6.00	12.00	36.00
123166	CIRENE LEAL DA PAIXÃO	58.00					58.00	43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/01/1980	2.00	4.00	16.00	36.00
124769	ALESSANDRA DE FREITAS	58.00					58.00	44	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/10/1984	6.00	4.00	16.00	32.00
124520	DANIEL FERNANDES DA SILVA	56.00					56.00	45	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/11/1991	6.00	6.00	8.00	36.00
125573	EDINA NOVAKOSKI	56.00					56.00	46	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/1994	4.00	4.00	12.00	36.00
125793	VALDICLEIA MARTINS DO NASCIMENTO	56.00					56.00	47	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/04/2002	2.00	6.00	12.00	36.00
124969	TIAGO LUIZ HUGEN VAZ	56.00					56.00	48	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/06/2001	4.00	8.00	12.00	32.00
125727	CIRINEU DA ROCHA	54.00					54.00	49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/06/1977	8.00	2.00	12.00	32.00
125778	NOELI APARECIDA ALVES	54.00					54.00	50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/04/1974	2.00	4.00	16.00	32.00
125328	CIRLENE DE OLIVEIRA	54.00					54.00	51	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/03/1985	8.00	2.00	16.00	28.00
123420	ELISIA DA APARECIDA DOS SANTOS	52.00					52.00	52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/05/1983	6.00	2.00	12.00	32.00
124788	VERA APARECIDA KROCHISKI DA ROCHA	52.00					52.00	53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/09/1977	6.00	6.00	8.00	32.00
125754	ANTONINA DA APARECIDA PATEREK	52.00					52.00	54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/06/1977	2.00	2.00	16.00	32.00
123382	IVANEIDE DA SILVA	52.00					52.00	55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/11/1988	6.00	2.00	16.00	28.00
125058	ELENIR DA APARECIDA CORDEIRO	52.00					52.00	56	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/03/1991	6.00	6.00	12.00	28.00
123208	ERONDI SILVEIRA	52.00					52.00	57	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/1968	4.00	4.00	16.00	28.00
125246	ELIZETE APARECIDA PEREIRA GARCIA	50.00					50.00	58	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/1990	8.00	6.00	8.00	28.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ										 FUNDAÇÃO de apoio ao desenvolvimento UNICENTRO					
124174	FABIO JEAN GOMES	70.00	90.00					80.00	4	MOTORISTA	23/07/1988	6.00	4.00	20.00	40.00
124650	JOÃO PAULO DE BASTOS	58.00	100.00					79.00	5	MOTORISTA	26/03/1981	6.00	8.00	20.00	24.00
124402	VANDERLEI ALVES DOMINGUES	56.00	100.00					78.00	6	MOTORISTA	12/01/1990	2.00	6.00	16.00	32.00
123516	CELSO DE OLIVEIRA	54.00	100.00					77.00	7	MOTORISTA	11/10/1984	2.00	4.00	16.00	32.00
123988	FRANCISCO ALTAIR FERNANDES	66.00	75.00					70.50	8	MOTORISTA	13/02/1970	2.00	8.00	20.00	36.00
123440	CLEODIR LUBK	64.00	75.00					69.50	9	MOTORISTA	16/07/1990	6.00	6.00	20.00	32.00
125025	CLAUDINEI DIAS DE OLIVEIRA	56.00	80.00					68.00	10	MOTORISTA	11/11/1986	2.00	6.00	16.00	32.00
125265	ELOIR MARCANSSONI	64.00	70.00					67.00	11	MOTORISTA	04/08/1986	6.00	6.00	12.00	40.00
122959	ANDERSON JÚNIOR CASTILHO	54.00	75.00					64.50	12	MOTORISTA	29/10/1996	4.00	6.00	12.00	32.00
125288	DIEGO SCOPEL	58.00	70.00					64.00	13	MOTORISTA	23/08/1990	2.00	4.00	16.00	36.00
125710	JOSEMAR DE PONTES	56.00	70.00					63.00	14	MOTORISTA	06/11/1989	8.00	4.00	12.00	32.00
123275	ROGERIO NARLOCH	54.00	70.00					62.00	15	MOTORISTA	19/11/1982	4.00	2.00	16.00	32.00
123549	LUCAS PIVOZAN	54.00	70.00					62.00	16	MOTORISTA	26/01/1994	4.00	6.00	16.00	28.00
124318	LINDENIR HULSE	60.00	60.00					60.00	17	MOTORISTA	16/09/1990	4.00	8.00	16.00	32.00
125269	RONILSON GAVLIK	56.00	60.00					58.00	18	MOTORISTA	23/02/1988	4.00	4.00	16.00	32.00
123426	JOCENIR DE MATTIA	54.00	60.00					57.00	19	MOTORISTA	26/03/1988	8.00	2.00	8.00	36.00
125140	EDUARDO PEDRO DINIZ	54.00	60.00					57.00	20	MOTORISTA	04/06/1994	8.00	6.00	16.00	24.00
123909	TIAGO KERBER	56.00	55.00					55.50	21	MOTORISTA	31/03/1988	2.00	6.00	16.00	32.00
125611	GÊNIOIR JOSE GLOWACKI	56.00	55.00					55.50	22	MOTORISTA	06/08/1980	6.00	6.00	20.00	24.00
125045	JAQUELINE KARVAT	68.00		2.50				70.50	1	ODONTÓLOGO	21/01/1987	6.00	6.00	12.00	44.00
124966	THAIS NEFFTHALY AMARAL	56.00						56.00	2	ODONTÓLOGO	22/09/1994	6.00	6.00	16.00	28.00
124803	RAFAELA GHELLER	50.00		5.00				55.00	3	ODONTÓLOGO	12/04/1991	6.00	8.00	16.00	20.00
125329	THAYNÁ NÁTHALLY PETRY DE PAULA	54.00						54.00	4	ODONTÓLOGO	27/05/1994	6.00	8.00	16.00	24.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ											 FUNDAÇÃO de apoio ao desenvolvimento UNICENTRO				
122832	TALIS PEGORARO	96.00						96.00	1	OFICIAL ADMINISTRATIVO	11/01/1990	8.00	8.00	20.00	60.00
123915	WAGNER RODRIGUES	94.00						94.00	2	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27/02/1990	8.00	10.00	16.00	60.00
123334	BRUNO SCHAFRANSKI	92.00						92.00	3	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16/03/1997	6.00	10.00	16.00	60.00
123429	PAOLA ADRIANE ROHSLER	90.00						90.00	4	OFICIAL ADMINISTRATIVO	11/02/2000	6.00	8.00	16.00	60.00
123430	SAMIR RIBEIRO	90.00						90.00	5	OFICIAL ADMINISTRATIVO	06/10/1976	4.00	10.00	20.00	56.00
124654	IVAN OLBERTMANN	90.00						90.00	6	OFICIAL ADMINISTRATIVO	24/03/1981	10.00	8.00	20.00	52.00
124342	ANDRESSA LOUISE DA ROSA	88.00						88.00	7	OFICIAL ADMINISTRATIVO	13/09/1997	8.00	8.00	12.00	60.00
123055	JESSICA MAIARA NEGRELI	88.00						88.00	8	OFICIAL ADMINISTRATIVO	25/12/1998	4.00	8.00	16.00	60.00
125876	EDIMIR RICARDO LASKOSKI	88.00						88.00	9	OFICIAL ADMINISTRATIVO	25/03/1976	6.00	6.00	20.00	56.00
124782	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS OLINTO	88.00						88.00	10	OFICIAL ADMINISTRATIVO	19/07/1971	6.00	10.00	16.00	56.00
122980	JOÃO PEDRO VEIGA	88.00						88.00	11	OFICIAL ADMINISTRATIVO	29/06/1977	6.00	10.00	20.00	52.00
124983	LISANDRO CASSIO ANDRIOLI	88.00						88.00	12	OFICIAL ADMINISTRATIVO	06/01/1987	6.00	10.00	20.00	52.00
125158	DILCEIA DE FATIMA MARON IAGAS	86.00						86.00	13	OFICIAL ADMINISTRATIVO	08/06/1995	8.00	6.00	16.00	56.00
124810	ANA CLAUDIA SPASSIN	86.00						86.00	14	OFICIAL ADMINISTRATIVO	05/03/1990	8.00	10.00	12.00	56.00
122880	CLEVERSON AUGUSTO PEREIRA	86.00						86.00	15	OFICIAL ADMINISTRATIVO	22/01/1992	8.00	10.00	16.00	52.00
125795	IVAN FRANCISCO EMÍDIO FOLDA	84.00						84.00	16	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01/04/1985	6.00	10.00	12.00	56.00
125852	VERIDIANA SAVSKI	84.00						84.00	17	OFICIAL ADMINISTRATIVO	19/08/1995	4.00	8.00	16.00	56.00
123114	JOAO PEDRO POSTINGER	84.00						84.00	18	OFICIAL ADMINISTRATIVO	15/07/1979	8.00	8.00	16.00	52.00
123835	ELAINE CORREIA DE ARAUJO	84.00						84.00	19	OFICIAL ADMINISTRATIVO	19/05/1993	6.00	6.00	20.00	52.00
124300	EVA CRISTIANE DOS SANTOS	84.00						84.00	20	OFICIAL ADMINISTRATIVO	21/05/1983	4.00	8.00	20.00	52.00
125524	IDAIANE MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	84.00						84.00	21	OFICIAL ADMINISTRATIVO	17/06/1993	4.00	8.00	20.00	52.00
124913	DANIÉLI MATOSO OLIVEIRA	84.00						84.00	22	OFICIAL ADMINISTRATIVO	11/03/1995	4.00	8.00	20.00	52.00
125217	ELIZANDRO DERENGOSKI	84.00						84.00	23	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14/05/1990	6.00	10.00	20.00	48.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ											 FUNDAÇÃO de apoio ao desenvolvimento UNICENTRO				
123945	ALISON BAHLIS FERREIRA DOS SANTOS	82.00						82.00	24	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10/01/1996	6.00	8.00	8.00	60.00
124387	JAQUELINE DALASTRA	82.00						82.00	25	OFICIAL ADMINISTRATIVO	24/10/1996	4.00	10.00	8.00	60.00
125438	CLEITON WELTER SANTOS	82.00						82.00	26	OFICIAL ADMINISTRATIVO	28/04/1996	2.00	8.00	12.00	60.00
125891	HELENO ANDRE ANTONIETTI	82.00						82.00	27	OFICIAL ADMINISTRATIVO	21/11/1992	6.00	8.00	12.00	56.00
123118	EGUILES JUNIOR TOSETO	82.00						82.00	28	OFICIAL ADMINISTRATIVO	09/03/1996	8.00	6.00	16.00	52.00
125474	ANDERSON MACHADO	82.00						82.00	29	OFICIAL ADMINISTRATIVO	29/01/1987	8.00	10.00	12.00	52.00
123713	LENIR DOLA	82.00						82.00	30	OFICIAL ADMINISTRATIVO	17/12/1990	6.00	8.00	16.00	52.00
122878	IVAN RAMOS	82.00						82.00	31	OFICIAL ADMINISTRATIVO	20/06/1997	6.00	8.00	16.00	52.00
124930	SUZI ANDREA BONETTI	82.00						82.00	32	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18/02/1985	4.00	6.00	20.00	52.00
125587	MARCELI ADELAINE PEREIRA	82.00						82.00	33	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14/02/1987	4.00	6.00	20.00	52.00
125258	ALESSON ALEXSANDRO MACHADO	82.00						82.00	34	OFICIAL ADMINISTRATIVO	09/06/1997	4.00	10.00	16.00	52.00
125360	LEONELI FANDRES WRUBLAK	82.00						82.00	35	OFICIAL ADMINISTRATIVO	05/07/1993	10.00	8.00	16.00	48.00
122939	WILIAN JEFERSON MULLER	82.00						82.00	36	OFICIAL ADMINISTRATIVO	24/08/1994	6.00	8.00	20.00	48.00
124967	JOSE LUIZ WITTMANN	80.00						80.00	37	OFICIAL ADMINISTRATIVO	02/05/1977	4.00	4.00	12.00	60.00
123059	DAIANA VERONESE TEIXEIRA	80.00						80.00	38	OFICIAL ADMINISTRATIVO	17/04/1988	2.00	6.00	16.00	56.00
124636	FRANCIS CRISTINA SIPP	80.00						80.00	39	OFICIAL ADMINISTRATIVO	28/02/1972	8.00	8.00	12.00	52.00
125462	PAULO KOSKOSKI JUNIOR	80.00						80.00	40	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16/06/1984	6.00	10.00	12.00	52.00
124347	EDUARDO KARPSTEIN	80.00						80.00	41	OFICIAL ADMINISTRATIVO	21/10/1998	6.00	10.00	12.00	52.00
125278	TAINA CRISTINE SILVA	80.00						80.00	42	OFICIAL ADMINISTRATIVO	03/08/1997	4.00	8.00	16.00	52.00
122926	VANDERLEI ROBERTO MARQUES	80.00						80.00	43	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14/02/1962	6.00	10.00	16.00	48.00
123498	ROBSON CAIMI RUCKER	80.00						80.00	44	OFICIAL ADMINISTRATIVO	07/04/1999	6.00	10.00	16.00	48.00
123560	VAGNER DE OLIVEIRA PRESTES	80.00						80.00	45	OFICIAL ADMINISTRATIVO	29/10/1992	4.00	8.00	20.00	48.00
123103	ANTONIO CARLOS DO AMARAL FARIAS	78.00						78.00	46	OFICIAL ADMINISTRATIVO	05/07/1991	6.00	4.00	16.00	52.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ										 FUNDAÇÃO de apoio ao desenvolvimento UNICENTRO					
123508	JULIANE CARDOSO	78.00						78.00	47	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12/04/1989	6.00	8.00	12.00	52.00
124632	QUELI FRANCELIN KOSTY	78.00						78.00	48	OFICIAL ADMINISTRATIVO	28/01/1983	8.00	6.00	16.00	48.00
125618	MARCOS PAULO GROSSELLI	78.00						78.00	49	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27/02/1991	8.00	6.00	16.00	48.00
125751	LARYANNE DINIZ JOCOSKI DE SOUZA	78.00						78.00	50	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01/09/1995	6.00	8.00	20.00	44.00
124329	LUIZ FERNANDO RUTHS GOMES	76.00						76.00	51	OFICIAL ADMINISTRATIVO	05/11/1997	4.00	8.00	8.00	56.00
122827	KAMILLE MACHADO DOS SANTOS	76.00						76.00	52	OFICIAL ADMINISTRATIVO	14/06/1991	8.00	4.00	12.00	52.00
125878	MILTON CESAR KNOPP	76.00						76.00	53	OFICIAL ADMINISTRATIVO	03/04/1974	4.00	8.00	12.00	52.00
123530	SIMONE PIDORODESKI	76.00						76.00	54	OFICIAL ADMINISTRATIVO	15/10/1977	4.00	8.00	12.00	52.00
123013	JOSICLEIA RODRIGUES	76.00						76.00	55	OFICIAL ADMINISTRATIVO	12/07/1993	4.00	8.00	12.00	52.00
124990	MARCOS PAULINO DOS SANTOS	76.00						76.00	56	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16/08/1997	4.00	8.00	12.00	52.00
125139	VOLNEI POLIDORO	76.00						76.00	57	OFICIAL ADMINISTRATIVO	09/01/1991	2.00	6.00	16.00	52.00
124337	CAMILA NOGUEIRA DE SOUZA	76.00						76.00	58	OFICIAL ADMINISTRATIVO	26/12/1991	2.00	10.00	12.00	52.00
122996	POLIANA PEIXOTO AMARAL	76.00						76.00	59	OFICIAL ADMINISTRATIVO	10/10/1985	6.00	10.00	16.00	44.00
123228	BEATRIZ DO BELEM ELIAS	74.00						74.00	60	OFICIAL ADMINISTRATIVO	05/05/1975	8.00	2.00	12.00	52.00
125669	ADRIANE DE LIMA DARIZ	74.00						74.00	61	OFICIAL ADMINISTRATIVO	03/12/1978	4.00	8.00	8.00	52.00
124872	SILVIA LETÍCIA TOMKIEL	74.00						74.00	62	OFICIAL ADMINISTRATIVO	02/10/1995	4.00	6.00	12.00	52.00
125198	MARCELO SCHNEIDER	74.00						74.00	63	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01/04/1986	4.00	10.00	8.00	52.00
124867	EDER SELESTRINO	74.00						74.00	64	OFICIAL ADMINISTRATIVO	18/05/1990	4.00	10.00	8.00	52.00
124465	DAIANE PRISCILLA ANTONIAZZI CHUSCA	74.00						74.00	65	OFICIAL ADMINISTRATIVO	15/06/1994	4.00	6.00	16.00	48.00
122951	JAIR ANTONIO SANTIN JUNIOR	74.00						74.00	66	OFICIAL ADMINISTRATIVO	09/10/1996	4.00	6.00	16.00	48.00
123384	CLAUDIO ADÃO HUCHAK	74.00						74.00	67	OFICIAL ADMINISTRATIVO	24/07/1979	4.00	10.00	12.00	48.00
125273	RAFAEL DA COSTA GUILLMAN	74.00						74.00	68	OFICIAL ADMINISTRATIVO	20/07/1994	4.00	10.00	12.00	48.00
125787	QUELI CRISTINA TEIXEIRA	74.00						74.00	69	OFICIAL ADMINISTRATIVO	08/07/1983	2.00	4.00	20.00	48.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ															FUNDAÇÃO de apoio ao desenvolvimento UNICENTRO			
124854	LUCAS XAVIER PEREIRA	58.00	155.00				106.50	1	OPERADOR DE MÁQUINAS	20/09/1992	6.00	8.00	12.00	32.0				
122960	SANDRO DE CASTILHO	64.00	145.00				104.50	2	OPERADOR DE MÁQUINAS	02/02/1992	2.00	6.00	16.00	40.0				
123616	MARCOS ALEXANDRE ZANCO	62.00	145.00				103.50	3	OPERADOR DE MÁQUINAS	20/11/1981	4.00	2.00	20.00	36.0				
123358	JULIANO COSTA DA LUZ	44.00	155.00				99.50	4	OPERADOR DE MÁQUINAS	22/06/1986	2.00	6.00	12.00	24.0				
124697	ELITON ANTÔNIO BARBOSA	74.00	120.00				97.00	5	OPERADOR DE MÁQUINAS	19/03/1988	4.00	10.00	20.00	40.0				
123351	JHONATTAN SOARES BLACHAK	64.00	130.00				97.00	6	OPERADOR DE MÁQUINAS	18/08/1995	4.00	4.00	16.00	40.0				
124970	LUCIANO DE JESUS RIBAS	50.00	140.00				95.00	7	OPERADOR DE MÁQUINAS	27/09/1976	2.00	4.00	12.00	32.0				
123807	REMY RÓDIO	42.00	140.00				91.00	8	OPERADOR DE MÁQUINAS	06/11/1970	4.00	2.00	12.00	24.0				
123439	ADIR SANTETTI	64.00	115.00				89.50	9	OPERADOR DE MÁQUINAS	13/09/1979	4.00	4.00	20.00	36.0				
123001	GILMAR BLACHAK	40.00	110.00				75.00	10	OPERADOR DE MÁQUINAS	25/08/1976	0.00	0.00	16.00	24.0				
124811	EDUARDO DE SOUZA DIAS NOVAGOSKI	52.00	90.00				71.00	11	OPERADOR DE MÁQUINAS	01/03/2000	4.00	8.00	12.00	28.0				
123366	SERGIEL APIAI	52.00	85.00				68.50	12	OPERADOR DE MÁQUINAS	28/01/1990	4.00	4.00	16.00	28.0				
124020	SERGIO PEREIRA BORGES	80.00			17.50		97.50	1	PROCURADOR JURÍDICO	24/12/1973	6.00	10.00	12.00	52.0				
123191	ALEXANDRE OTANI	76.00		3.50	18.00		97.50	2	PROCURADOR JURÍDICO	23/04/1979	8.00	8.00	16.00	44.0				
125120	WILLIAM JOSE HASS ZANONI	74.00		2.50	19.50		96.00	3	PROCURADOR JURÍDICO	12/08/1992	8.00	10.00	12.00	44.0				
125172	PAULO CESAR GONÇALVES VALLE	72.00		5.00	18.50		95.50	4	PROCURADOR JURÍDICO	17/06/1973	6.00	6.00	12.00	48.0				
122864	TATIANE VIOLA	76.00		2.50	16.50		95.00	5	PROCURADOR JURÍDICO	15/12/1991	6.00	10.00	16.00	44.0				
125834	WYLLIAM RODRIGUES DE CARVALHO	74.00		2.50	17.50		94.00	6	PROCURADOR JURÍDICO	07/03/1987	8.00	10.00	16.00	40.0				
124981	MAGNO COSTA DE ARAUJO	74.00		2.50	17.00		93.50	7	PROCURADOR JURÍDICO	12/07/1984	10.00	8.00	16.00	40.0				
125118	DANIEL VINICIUS FERREIRA	72.00		3.50	17.00	X	92.50	8	PROCURADOR JURÍDICO	17/06/1987	10.00	6.00	12.00	44.0				
122953	MARCUS VINICIUS GUERRA	72.00		2.50	18.00		92.50	9	PROCURADOR JURÍDICO	22/12/1993	6.00	10.00	16.00	40.0				
125393	ALICE GADINI	74.00			18.00		92.00	10	PROCURADOR JURÍDICO	22/11/1987	2.00	4.00	12.00	56.0				
125033	ALESSANDRO LOURO XAVIER	70.00		5.00	15.00		90.00	11	PROCURADOR JURÍDICO	27/11/1986	8.00	6.00	12.00	44.0				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ															FUNDAÇÃO de apoio ao desenvolvimento UNICENTRO			
124905	MATHEUS AMARAL MOCELIN	66.00		5.00	18.00		89.00	12	PROCURADOR JURÍDICO	27/12/1994	8.00	10.00	12.00	36.0				
123715	IVO KRAESKI	72.00			15.00		87.00	13	PROCURADOR JURÍDICO	23/03/1970	8.00	8.00	8.00	48.0				
124085	ARÍCIA CRISTINA BURG	68.00			19.00		87.00	14	PROCURADOR JURÍDICO	24/03/1994	6.00	10.00	16.00	36.0				
124861	NICOLAS DORADO DE OLIVEIRA	66.00		2.50	17.00		85.50	15	PROCURADOR JURÍDICO	08/06/1992	4.00	10.00	4.00	48.0				
123274	EDERTON DE LARA MAGALHÃES	66.00		2.50	17.00		85.50	16	PROCURADOR JURÍDICO	02/12/1989	6.00	8.00	12.00	40.0				
125673	HELIO GUSTAVO MUSSOI	66.00			18.00		84.00	17	PROCURADOR JURÍDICO	25/02/1993	6.00	8.00	8.00	44.0				
122890	SILVANA ANTUNES DE OLIVEIRA	66.00			18.00		84.00	18	PROCURADOR JURÍDICO	02/07/1996	4.00	6.00	12.00	44.0				
124864	RICARDO CHIUQUIN	62.00		2.50	19.00		83.50	19	PROCURADOR JURÍDICO	27/04/1994	6.00	8.00	16.00	32.0				
125661	MARIO HERRMANN DE OLIVEIRA	64.00		1.00	18.00		83.00	20	PROCURADOR JURÍDICO	02/03/1979	10.00	10.00	8.00	36.0				
124099	ERLON CARLOS DOS SANTOS	66.00			16.00		82.00	21	PROCURADOR JURÍDICO	01/01/1986	2.00	8.00	16.00	40.0				
125635	WAGNER DE ALMEIDA LOPES	60.00		2.50	19.00		81.50	22	PROCURADOR JURÍDICO	17/01/1986	8.00	8.00	4.00	40.0				
122925	ADRIANA LOPES DE MORAES RECH	60.00		2.50	19.00		81.50	23	PROCURADOR JURÍDICO	08/03/1978	6.00	10.00	16.00	28.0				
122921	BRUNO ALEX ALVES RAMOS	62.00			19.00		81.00	24	PROCURADOR JURÍDICO	24/05/1996	4.00	10.00	16.00	32.0				
125835	DABLIA APARECIDA WEISSHEIMER	62.00		2.50	16.00		80.50	25	PROCURADOR JURÍDICO	20/05/1987	2.00	8.00	12.00	40.0				
125007	ANDERSON MAURO DE OLIVEIRA	66.00			14.00		80.00	26	PROCURADOR JURÍDICO	07/09/1970	6.00	8.00	12.00	40.0				
123428	GABRIELA DOERTZBACHER DALLA COSTA	62.00			17.00		79.00	27	PROCURADOR JURÍDICO	23/07/1997	6.00	8.00	8.00	40.0				
123457	JOÃO LUCAS MOREIRA MONTANHER	60.00			19.00		79.00	28	PROCURADOR JURÍDICO	04/02/1996	6.00	10.00	12.00	32.0				
125189	ANA MARIA OSTROVSKI SIMONATTO SCHNEIDER	60.00			19.00		79.00	29	PROCURADOR JURÍDICO	19/03/1993	2.00	10.00	16.00	32.0				
123134	DIONATAN DAMS	62.00			15.00		77.00	30	PROCURADOR JURÍDICO	09/02/1999	4.00	10.00	16.00	32.0				
124838	WILSON TEIXEIRA TERENÇO	58.00		2.50	16.00		76.50	31	PROCURADOR JURÍDICO	06/08/1983	6.00	8.00	12.00	32.0				
123568	ZACARIAS ALVES DE SOUZA	52.00		7.50	17.00		76.50	32	PROCURADOR JURÍDICO	28/07/1970	6.00	6.00	8.00	32.0				
124379	LETÍCIA ZANDAVALLE FONSECA	56.00			19.00		75.00	33	PROCURADOR JURÍDICO	17/01/1996	4.00	8.00	16.00	28.0				
124445	JOHANN LUCAS LIEBMAM	58.00			15.00		73.00	34	PROCURADOR JURÍDICO	23/04/1996	2.00	8.00	12.00	36.0				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ															FUNDAÇÃO de apoio ao desenvolvimento UNICENTRO			
124065	THAIS MENDES PORTO	72.00			0.00		72.00	35	PROCURADOR JURÍDICO	22/07/1990	10.00	10.00	12.00	40.0				
122940	ANDRÉ LUIZ PICOLI HERRERA	50.00		5.00	17.00		72.00	36	PROCURADOR JURÍDICO	11/07/1992	6.00	8.00	4.00	32.0				
125215	JESSICA MARTA TONIAL	54.00			18.00		72.00	37	PROCURADOR JURÍDICO	29/07/1992	4.00	6.00	12.00	32.0				
125776	CARLOS EDUARDO CARVALHO DA SILVA	56.00			15.00		71.00	38	PROCURADOR JURÍDICO	31/01/1974	8.00	8.00	12.00	28.0				
125813	VALGLACYR KESLER DE CASTRO	50.00			19.00		69.00	39	PROCURADOR JURÍDICO	06/01/1995	4.00	6.00	4.00	36.0				
125774	ELIZELSON ANDRÉ MENDES DOS SANTOS	50.00			18.00		68.00	40	PROCURADOR JURÍDICO	16/06/1991	4.00	10.00	4.00	32.0				
124260	SOLANGE FORNARI GHIARDI	64.00		2.50	0.00		66.50	41	PROCURADOR JURÍDICO	23/06/1979	8.00	8.00	16.00	32.0				
123930	MAYSA MALINOVSKI	52.00			14.50		66.50	42	PROCURADOR JURÍDICO	07/10/1995	4.00	4.00	16.00	28.0				
124382	TANIA REGINA FELIPE	66.00			0.00		66.00	43	PROCURADOR JURÍDICO	18/08/1968	8.00	2.00	16.00	40.0				
124055	ANA CAROLINA ALBUQUERQUE	62.00			0.00		62.00	44	PROCURADOR JURÍDICO	10/12/1988	4.00	10.00	4.00	44.0				
123155	FERNANDA BOTTEGA	60.00			0.00		60.00	45	PROCURADOR JURÍDICO	16/01/1994	6.00	2.00	16.00	36.0				
125647	ILDO JOSÉ TEREBINTO JUNIOR	58.00			0.00		58.00	46	PROCURADOR JURÍDICO	02/04/1994	8.00	10.00	4.00	36.0				
125572	ELIZIANE DE ALMEIDA	58.00			0.00		58.00	47	PROCURADOR JURÍDICO	01/10/1985	4.00	10.00	12.00	32.0				
122863	DANIELI HOIÇA	56.00			0.00		56.00	48	PROCURADOR JURÍDICO	27/08/1997	0.00	8.00	12.00	36.0				
125668	JACQUELINE PEDROSS FRANCO	52.00			0.00		52.00	49	PROCURADOR JURÍDICO	27/08/1996	2.00	6.00	8.00	36.0				
122862	IZAURA MARIANA DE C. VANSAN DOS SANTOS	52.00			0.00		52.00	50	PROCURADOR JURÍDICO	14/05/1993	4.00	8.00	16.00	24.0				
122875	JOYCE JESSICA BIRER VALIATI	50.00			0.00		50.00	51	PROCURADOR JURÍDICO	22/10/1995	2.00	4.00	12.00	32.0				
125309	ELIANE FIORI GALVÃO	88.00		5.00			93.00	1	PROFESSOR	16/12/1985	6.00	10.00	16.00	56.0				
124551	EDNA FERNANDES DA SILVA	70.00		5.00			75.00	2	PROFESSOR	20/10/1988	6.00	8.00	8.00	48.0				
125624	MARISTELA PIOTTO DE OLIVEIRA	68.00		5.00			73.00	3	PROFESSOR	31/03/1978	4.00	8.00	16.00	40.0				
125034	EDINA DE MOURA BARBOSA	70.00		2.00			72.00	4	PROFESSOR	21/12/1993	6.00	8.00	12.00	44.0				
124801	MARIELI PADILHA CAVALHEIRO VIAL	66.00		5.00			71.00	5	PROFESSOR	07/11/1996	4.00	10.00	12.00	40.0				
123373	CLARIDIANE TEIXEIRA	64.00		5.00			69.00	6	PROFESSOR	27/10/1985	6.00	10.00	12.00	36.0				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ										 FUNDAÇÃO de apoio ao desenvolvimento UNICENTRO				
123517	FRANCIELI SAMPIETRO	62.00		5.00			67.00	7	PROFESSOR	24/04/1987	2.00	4.00	12.00	44.00
124817	CLEIDE LEAL MIOZANZA	62.00		5.00			67.00	8	PROFESSOR	18/10/1969	6.00	4.00	16.00	36.00
122838	LUCIANE DE MORAES PONTES	66.00					66.00	9	PROFESSOR	16/09/1975	8.00	6.00	12.00	40.00
123493	FRANCELISE VIEIRA DO AMARAL	62.00		3.00			65.00	10	PROFESSOR	02/11/1991	4.00	6.00	12.00	40.00
123105	ELISA FERNANDES DA SILVA NOGUEIRA	60.00		5.00			65.00	11	PROFESSOR	20/09/1993	4.00	8.00	12.00	36.00
123067	SUELEN ROCHA	64.00					64.00	12	PROFESSOR	26/02/1991	2.00	10.00	8.00	44.00
123540	MARIA GECENI SAMPIETRO	60.00		3.50			63.50	13	PROFESSOR	11/06/1969	2.00	6.00	16.00	36.00
125640	NATALIA VALENDOLF PIRES	62.00					62.00	14	PROFESSOR	22/04/1996	6.00	8.00	4.00	44.00
123170	RUBIELE PATRICIA MOGARTTE	62.00					62.00	15	PROFESSOR	12/02/1997	4.00	10.00	16.00	32.00
124843	SUZANA KAGMU MINEIRO	56.00		5.00			61.00	16	PROFESSOR	08/05/1977	4.00	4.00	12.00	36.00
125682	SUZELIA YNHGRE MINEIRO BERNARDI	56.00		5.00			61.00	17	PROFESSOR	16/04/1981	4.00	4.00	16.00	32.00
122865	ROBERTA LANGHINOTTI	58.00		2.50			60.50	18	PROFESSOR	18/06/1982	2.00	4.00	16.00	36.00
124610	ANA PAULA MULINETTI	58.00		2.50			60.50	19	PROFESSOR	05/06/1997	2.00	8.00	12.00	36.00
125689	MAICON ANDRE ICISLOWSK	60.00					60.00	20	PROFESSOR	22/02/1994	2.00	10.00	12.00	36.00
123209	JOSEANE DOS SANTOS UCZAK	54.00		5.00			59.00	21	PROFESSOR	15/03/1977	6.00	4.00	16.00	28.00
125115	THIARLE PANIZON	54.00		5.00			59.00	22	PROFESSOR	27/12/1990	6.00	8.00	12.00	28.00
124764	SORAJA CRISTIANE MIECZYA	54.00		5.00			59.00	23	PROFESSOR	06/02/1989	2.00	8.00	16.00	28.00
125385	MAIRA CRISTINA TREVISAN CASTILHO MENDES	58.00					58.00	24	PROFESSOR	27/06/1987	4.00	2.00	16.00	36.00
123015	ANDRESSA DA ROSA KRAUS DOS SANTOS	54.00		4.00			58.00	25	PROFESSOR	30/09/1995	4.00	6.00	16.00	28.00
124386	MARIA JOSÉ DIONIZIO JOAQUIM DA ROCHA	52.00		5.00			57.00	26	PROFESSOR	01/05/1980	2.00	2.00	12.00	36.00
125801	JANICE CORREA DE SIQUEIRA	52.00		5.00			57.00	27	PROFESSOR	09/11/1982	2.00	6.00	8.00	36.00
125124	DILCEIA APARECIDA GOMES	52.00		5.00			57.00	28	PROFESSOR	24/07/1975	2.00	6.00	12.00	32.00
123047	LUANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	56.00					56.00	29	PROFESSOR	24/10/1997	4.00	4.00	16.00	32.00





Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 14.761.178/11-2001-28

DECRETO N.º 086/2020

DATA: 06/03/2020

SÚMULA: Exclui ex-servidor do Decreto n.º 082/2016, de 01/04/2016.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

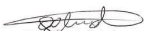
Decreta:

Art. 1.º. Fica excluído o Sr. André Luiz Sberze, do Decreto n.º 082/2016, de 01/04/2016, que frequentava servidores públicos, em virtude do mesmo ter sido exonerado em 20/12/2016, conforme Decreto n.º 356/2016, de 20/12/2016.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 20/12/2016, ressalvadas as disposições em contrário.

Gabete do Prefeito do Município de Pinhão,

Estado do Paraná, em 06 de Março de 2020.



Odair Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

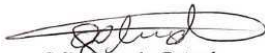
RATIFICAÇÃO
Processo de Dispenda de Licitação nº 008/2020

Parecer Jurídico Nº 064/2020 – Waldir Figueiredo
Reccanello OAB/PR nº 30.804

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS E PALESTRAS
PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DE
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO MUNICÍPIO DE PINHÃO**

Em favor de:
C. A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL
CNPJ: 19.982.514/0001-18
Valor Total: **R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e
Quinhentos Reais)**
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso I e II da Lei
8.666/93.

Pinhão - PR, 09 de março de 2020.


Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2020

Parecer Jurídico Nº 065/2020 – Waldir Figueiredo
Reccanello OAB/PR nº 30.804

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIREÇÃO,
COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO DA ENCENAÇÃO DA
PAIXÃO DE CRISTO**

Em favor de:
JOCELITA APARECIDA DA SILVA 06729068990
CNPJ: 27.680.119/0001-09
Valor Total: **R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem
Reais)**
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso I, II e III da Lei
8.666/93.

Pinhão - PR, 09 de março de 2020.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**

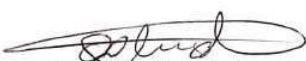
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 003/2020**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR, ITENS DESERTOS, REFERENTE AO ANO DE 2020, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:
J. PACIFICO ME
CNPJ: 72.216.955/0001-91
WG AMARAL E CIA LTDA
CNPJ: 17.841.181/0001-81
AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 11.138.620/0001-08

VALOR TOTAL
R\$ 207.546,00 (Duzentos e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).

Pinhão, 09 de março de 2020.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**

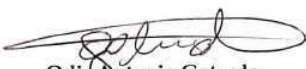
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 004/2020**

**A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A
AQUISIÇÃO DE ROUPAS, TECIDOS E CALÇADOS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR DO
MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, CONFORME O TERMO DE
REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL
SESSÃO: 03/03/2020 HORÁRIO: 9:00**

EMPRESAS VENCEDORAS:
JM DINIZ ME
CNPJ: 25.090.313/0001-09
DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECCÕES
CNPJ: 25.937.796/0001-37
ESPORTIVA RV EIRELI
CNPJ: 19.468.880/0001-53
ISAC FULMANN10926746910
CNPJ: 33.932.632/0001-42

VALOR TOTAL
**R\$ 86.981,00 (Oitenta e Seis Mil Novecentos e Oitenta
e Um Reais).**

Pinhão, 09 de março de 2020.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

A presente licitação tem por objeto o **“A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE BARRAÇÃO DE RECICLAGEM, EM PRÉ MOLDADO, COM ÁREA DE 280 M², NO ATERRO SANITÁRIO, NA LOCALIDADE DE FAXINAL DOS RIBEIROS, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO”**, conforme especificações constantes em edital.

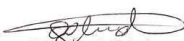
Data da Realização da Sessão: 05/03/2020 às 09:00 (nove) horas

Empresa Vencedora: WILCAR WILSON PARABOCZ CONSTRUTORA
CNPJ: 31.844.504/0001-11

Valor Total: R\$ 52.443,00 (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais)

Parcer Jurídico nº 291-2019/B Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 09 de março de 2020.


Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO (ELETRÔNICO) N.º 006/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA APLICAÇÃO EM TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E FÓRMULAS INFANTIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 10/03/2020 ATÉ 23/03/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS SUAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 10/03/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31MIN DO DIA 23/03/2020.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00MIN DO DIA 23/03/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARCEIRO JURÍDICO N.º 063/2020 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 09 DE MARÇO DE 2020.


Odil Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGAÚO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.814/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (44) 3553-1484

05.65.688

ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU

PARANÁ

EDITAL Nº 011/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 006/2019.

CONVOCAR:

1 - Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº.001/2019, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munidos dos documentos elencados no item 3 - (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 006/2019, de 22/04/2019 e do Anexo I do presente edital.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	CLASSIFICAÇÃO
CSIRI BARBOSA LIMA	1º
JEVANDRO LUIZ CZECHOWSKI	2º

2 – O não comparecimento dos candidatos com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará aos candidatos à perda do direito à vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EPIGAÚO ALTO DO IGUAÇU, EM 09 DE MARÇO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ 04.741.811/0001-08

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (44) 3553-1484

R\$ 468.000

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

PARANÁ

ANEXO I

3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) Ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- e) Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quitte com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- g) Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- h) Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- i) Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- j) Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- k) Não estar aporcionado em decorrência de cargo, emprego ou função público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- l) Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- m) Uma foto 3x4;
- n) Certidão de casamento (quando casado);
- o) Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
- p) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;



PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020/PMGAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS USADOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no item 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

PROPOSITANTE VENCEDOR	ITEM(S)	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)
VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA – ME	01, 03, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25	22.159,50
FABIANE A. SZCHYTA TYSKI & CIA LTDA – ME	02, 04, 05, 06, 07, 08, 14 e 24	19.950,00

O VALOR TOTAL GLOBAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020/PMGAI FOI DE **R\$ 42.109,50 (quarenta e dois mil cento e nove reais e cinquenta centavos).**

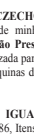
Espigão Alto do Iguaçu, 06 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS ANDREIVI

Pregeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
 Administração - 2017 - 2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020/PM/EA

Eu, **HILÁRIO CZECHOWSKI**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 007/2020/PM/EA**, o qual tem como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus usados de veículos e máquinas da frota municipal e teve o seu objeto adjudicado por item às seguintes empresas:

a) VALE DO IGUAÇU COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 12.324.320/0001-86, Itens 01, 03, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 25, com o valor global total de R\$ 22.159,50 (vinte e dois mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);

b) FABIANE A. SZYCHTA & CIA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 05.071.189/0001-27, Itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 14 e 24, com o valor global total de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

Signam-se os anteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 09 de março de 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.812.934/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

RS.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 006
DATA: 04/02/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 796, de 29/10/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 34.203,54 (trinta e quatro mil duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro no valor de R\$ 34.109,89 (trinta e quatro mil cento e nove reais e oitenta e nove centavos) e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 93,65 (noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) da seguinte alínea de receita:

1.3.2.1.00.1.1.31.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - R\$ 93,65

FMS CONVENIO FUNASA 23427-3

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.812.934/0001-68

AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

RS.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

Espírito Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 015/2017.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: DJAVI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP.

OBJETO: FICA PROLONGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO Nº 015/2017/PMEA, FIRMADO EM 06 DE MARÇO DE 2017, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO KOMBİ PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/PMEA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, À DATA DE 05 DE MARÇO DE 2021, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE LOCAÇÃO, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA Lei 8.666/93, PARA O PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA DATA DE 05 DE MARÇO DE 2021.

ASSINATURA: 03/03/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL

Espírito Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 022/2020/PMEA.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: VANILSON ALVES MENDES EIRELI - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE MARCHAS, REFRIGERANTES E REFRIGERANTES, PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 13.450,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

ASSINATURA: 09/03/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 023/2020/PMEA.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 113.993,00 (CENTO E ONZE MIL, NOVENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

ASSINATURA: 09/03/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 024/2020/PMEA.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 50.164,00 (CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS).

ASSINATURA: 09/03/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981-0001-45

Construindo uma nova história!
Atm.: 2017/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº05/2020

TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **CONVOCA**, os candidatos aprovados em Teste Seletivo para formação de cadastro de reserva de Estagiários destinados à Secretaria de Educação, relacionados no Anexo I deste Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 09/03/2020 à 13/03/2020, munidos dos documentos abaixo descritos;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Matrícula Atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constantes no Edital de Abertura do Teste Seletivo conforme exigido;
- Dados Bancários*;
- Comprovante de endereço residencial atualizado e telefone para contato;
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida*.

* Formulários disponíveis no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDOC. IDENTIFICAÇÃO	CURSO	NÍVEL
1ª	KARINE ALMEIDA KIFOR	108.449.789-03	AGRONOMIA	SUPERIOR

O não comparecimento no prazo máximo especificado acima, implica na tacita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Cantagalo – Pr, 09 de Março de 2020.


Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

Rua Cinderellas, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br

An advertisement for the CVV (Centro de Valorização da Vida) helpline. The background is a solid dark purple. At the top, the text "Está passando por um momento difícil?" is written in a white, sans-serif font. Below this, the word "Ligue" is written in a large, bold, yellow sans-serif font. To the left of the number "188" is a white icon of a telephone handset with three yellow curved lines above it representing a signal. The number "188" is in a very large, bold, yellow sans-serif font. Below the number, the text "As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país" is written in a white, sans-serif font. Underneath this text is a yellow rounded rectangular button with the black text "Você não precisa se identificar". Below the button, the website address "cvv.org.br" is written in a white, sans-serif font, with the "v" and "o" in "cvv" underlined. At the bottom of the image, the logo for "Correio DO POVO DO PARANÁ" is displayed. The word "Correio" is in a large, white, serif font, and "DO POVO DO PARANÁ" is in a smaller, white, sans-serif font below it, separated by a thin white horizontal line.

Instituto do Paraná ajudou a criar kits para diagnóstico do coronavírus

Laboratório Central do Estado recebeu kits para diagnósticos enviados pelo Ministério da Saúde. Com isso, poderá confirmar ou excluir casos suspeitos sem necessidade de enviar amostras a centros de referência fora do Estado



Kits foram desenvolvidos a partir da percepção do crescimento da epidemia em nível global

O Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP), vinculado à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), com sede no Parque Tecnológico da Saúde do Tecpar, em Curitiba, ajudou a desenvolver os kits com insumos para a realização de testes diagnósticos do novo coronavírus (Covid-19). Eles foram criados em menos de um mês e atendem todo o país.

O IBMP tem como origem um consórcio tecnológico entre a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) e a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Inovação. Ele é uma instituição privada e sem fins lucrativos, mas possui representantes do Governo do Estado no Conselho de Administração – como o próprio Tecpar. É o único do País da Fiocruz nesse formato.

O Parque Tecnológico da Saúde do Tecpar, que tem como objetivo estratégico atender a demanda do Ministério da Saúde, possui áreas instaladas em Curitiba, Araucária e Maringá.

IBMP

O IBMP completou dez anos em 2019 e tem caráter de instituição científica e tecnológica (ICT). A unidade paranaense tem 105 profissionais, 35 cuidando exclusivamente de pesquisa, 40 dedicados à produção e os demais na área administrativa e de logística.

“A Fiocruz tem produção centenária e criou o IBMP para cuidar de desenvolvimento e pesquisa aplicada em saúde, que é aquela que entrega soluções”, afirma Pedro Ribeiro Barbosa, presidente do instituto. “Já nascemos incorporando um produto, que é um kit que identifica

patogênicos (malária, hepatite B e hepatite C) em bolsas de sangue. Ele alcança todos os hemocentros do País. Quarenta milhões de bolsas de sangue já foram checadas a partir desse kit”.

Essa expertise, destaca Barbosa, ajudou na criação dos kits diagnósticos do coronavírus. Eles foram desenvolvidos a partir da percepção do crescimento da epidemia em nível global. No início de janeiro, pesquisadores de Bio-Manguinhos e do IBMP se mobilizaram para preparar o diagnóstico. Em fevereiro, os cientistas chegaram ao formato ideal, com oferta exclusiva para o Sistema Único de Saúde (SUS) - a produção foi de responsabilidade da Bio-Manguinhos/Fiocruz.

Os kits com insumos permitem diagnóstico rápido (três a quatro horas) a partir de material coletado em um espirro, por exemplo. A partir dos resultados, os laboratórios informam os técnicos dos estados, que notificam os casos suspeitos ou infectados e repassam as informações para a União. O último boletim do Ministério da Saúde indica 25 pacientes com suspeita de coronavírus no Paraná. Ao todo, o País registra 24 casos confirmados, 664 suspeitos e 632 descartados.

Laboratórios Centrais

A Fiocruz produziu dez mil kits para todo o país, a pedido do Ministério da Saúde. Dez já foram entregues ao Laboratório Central do Estado (Lacen Paraná), um dos seis primeiros estados a receber a tecnologia. A capacidade é flexível e pode ser ampliada em função da circulação do vírus.

A expectativa é de que, ao longo das próximas duas semanas, os laboratórios centrais dos estados das regiões Norte (Amazonas, Pará e Roraima), Nordeste (Bahia, Ceará, Pernambuco e Sergipe), Sudeste (Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais), Centro-Oeste (Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal) e Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) estejam aptos a realizar os testes.



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2020 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Atto nº 1106 - Decreto nº 6/2020 de 04/02/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1073 - Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	706	2019
Despesa			Anulação	Acréscimo
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional			
Suplementar	Excesso de Arrecadação			
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	93,65	
	10.301.1001.2036 Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Abertura		
	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
2711	00323 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Suplementar	Supervill Financeiro			
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00	
	10.301.1001.2036 Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Abertura		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Supervill Financeiro Vinculado		
2651	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		2.000,00
	10.301.1001.2036 Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Abertura		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Supervill Financeiro Vinculado		
2691	00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		22.109,89
	10.301.1001.2036 Atividades de Assistência Médica e Sanitária	Abertura		
	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Supervill Financeiro Vinculado		
2711	00323 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	93,65	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	93,65
Suplementar	Supervill Financeiro	Acréscimo	34.109,89	0,00
Suplementar	Supervill Financeiro	Acréscimo	0,00	34.109,89

Imprimido por: HENRIQUE CZECHOWSKI, no endereço IP: 104.122.222.108/44



Rua das Hortênsias - s/nº - Cx. Postal 010
Fone: Fax: (42) 3661-1097
CEP: 85345-000 - Porto Barreiro - Paraná
e-mail: camara@cmpbr.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020 Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2020-CMPBR

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO, inscrita no CNPJ nº 01.641.655/0001-01, com sede à Rua das Hortênsias, 1235, Centro, Porto Barreiro, Paraná, CEP 85.345-000, representado pelo Presidente do Legislativo Sr. SEBASTIÃO MENDES, portador da cédula de identidade nº 548.998-9-SESP-PR e CPF/MF nº 200.122.929-15, residente no Município de Porto Barreiro - PR

CONTRATADA: PERICLES DUMINELLI 78174104968, inscrita no CNPJ nº 29.793.251/0001-52, situada na Rua das Camélias, s/nº, Centro, Porto Barreiro - PR., CEP: 85.345-000, representado pelo seu proprietário Sr. PERICLES DUMINELLI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.149.530-4/SESP-PR, inscrito no CPF nº 781.741.049-68, residente no Município de Porto Barreiro - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de substituição e consertos do telhado e do beiral do prédio da Câmara Municipal de Porto Barreiro.

VALOR: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alteração.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2020.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
Sebastião Mendes
Presidente



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
NOVA LARANJEIRAS
Rua Mato Grosso, 135 - Bairro Pinheirinho - Nova Laranjeiras-PR - CNPJ/MF 08.359.284/0001-19
Fone: (42) 3637-1387 - e-mail: acin_nova@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

O Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Nova Laranjeiras - ACIN, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os associados em situação regular para a Assembleia Geral Eleitoral a realizar-se no dia 15 de abril de 2020, às 19 horas, na sede da ACIN, sito à Rua Mato Grosso, nº 135, independentemente do número de associados presentes para deliberar sobre a matéria da seguinte ordem do dia.

- Prestação de contas
- Eleição dos membros do Conselho Superior, do Conselho Deliberativo e da Diretoria para o biênio 2020/2022.

Oportuno observar que só serão admitidos os registros de chapas completas, com a indicação dos nomes de candidatos ao Conselho Superior, ao Conselho Deliberativo e a Diretoria até 15 (quinze) dias da data do pleito. O pedido deverá ser apresentado na secretaria da ACIN, dentro do horário de funcionamento da entidade. A composição da chapa deverá seguir rigorosamente o que rege o Estatuto da ACIN com pena de impugnação da chapa. Para sanar qualquer dúvida o estatuto encontra-se na sede da ACIN. Assim sendo, para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar este EDITAL DE CONVOCAÇÃO, através da imprensa local, bem como pela fixação de via com igual teor nos locais públicos da cidade.

Nova Laranjeiras, 10 de março de 2020.

Marcelo Augusto Carra
Presidente.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPROSSEL, torna público, que irá requerer ao IAT, a renovação da Licença de Operação para Depósito, armazenamento e comércio de agrotóxicos, da unidade 08, localizada em Estrada de Acesso a Porto Barreiro, em município de Porto Barreiro – Pr